



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA

NERCY MARINHO DA SILVA

**FUNDO ARQUIVÍSTICO RICARDO VIEIRA COUTINHO: UM RELATO DE
EXPERIÊNCIA A PARTIR DO ACERVO REFERENTE À SUA FUNÇÃO
PÚBLICA COMO DEPUTADO ESTADUAL**

JOÃO PESSOA

2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA

NERCY MARINHO DA SILVA

**FUNDO ARQUIVÍSTICO RICARDO VIEIRA COUTINHO: UM RELATO DE
EXPERIÊNCIA A PARTIR DO ACERVO REFERENTE À SUA FUNÇÃO
PÚBLICA COMO DEPUTADO ESTADUAL**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba como exigência para obtenção do título de Bacharel em Arquivologia, sob a orientação da Profa. Dra. Julianne Teixeira e Silva.

JOÃO PESSOA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M337f Marinho da Silva, Nercy.

FUNDO ARQUIVÍSTICO RICARDO VIEIRA COUTINHO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA A PARTIR DO ACERVO REFERENTE À SUA FUNÇÃO PÚBLICA COMO DEPUTADO ESTADUAL / Nercy Marinho da Silva. –

João Pessoa, 2019.

67f.: il.

Orientador(a): Profª Msc. Julianne Teixeira e Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Arquivologia) – UFPB/CCSA.

1. Arquivos Privados. 2. Arquivos Privados Pessoais. 3. Práticas Arquivísticas. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:930.25(043.2)

NERCY MARINHO DA SILVA

**FUNDO ARQUIVÍSTICO RICARDO VIEIRA COUTINHO: UM RELATO DE
EXPERIÊNCIA A PARTIR DO ACERVO REFERENTE À SUA FUNÇÃO PÚBLICA
COMO DEPUTADO ESTADUAL**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em
Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba como
exigência para obtenção do título de Bacharel em
Arquivologia, sob a orientação da Profa. Dra. Julianne
Teixeira e Silva.

Aprovado: 09/11/2018.

BANCA EXAMINADORA:



Prof.ª Dra. Julianne Teixeira e Silva
Orientadora



Prof.ª Ma. Ana Cláudia Cruz Córdula
Membro da Banca



Prof.ª Ma. Maria Amélia Teixeira da Silva
Membro da Banca

DEDICATÓRIA

A DEUS, senhor da minha vida e da minha alma.
A minha mãe Maria de Lourdes (*in memoriam*) e
a meu pai Sebastião Marcelino, que ensinaram
os meus primeiros passos no caminho para o conhecimento.
Dedico!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, que é a minha luz, a minha força e a minha inspiração a prosseguir diante de todas as minhas lutas.

Ao meu amado esposo Sebastião, que permaneceu junto comigo nesta trajetória, e a minha linda filha Jackueline, que me incentivou profundamente a retomar os estudos para assim alcançar meus sonhos e objetivos.

À amiga de trabalho Shara, que me incentivou a fazer a entrevista a qual foi fundamental para composição da minha pesquisa.

Também de forma especial agradeço à professora Irene e a Ana Isabel, que se dispuseram a me conceder as entrevistas utilizadas nesta pesquisa.

Às minhas amigas da FCJA, Amanda, Daniela Diniz, Lucineide e ao meu amigo Alex, pela atenção que me deram quando precisei de ajuda, e em especial à querida Marta, que também contribuiu para realização desse trabalho.

Aos meus colegas universitários que contribuíram direta ou indiretamente na minha trajetória acadêmica, em especial às minhas amigas Ana Andréa, Fernanda, Gislene Nunes, Luciane Paz, Nice e Theresa Cynthia, que foram as primeiras a construir comigo um laço de amizade. A todas vocês, a minha gratidão!

Ao corpo docente da UFPB, pelos ensinamentos que foram passados ao longo do curso de Arquivologia.

À Fundação Casa de José Américo, por me permitir realizar a pesquisa no Arquivo Ricardo Vieira Coutinho.

Com carinho, agradeço também as professoras Ana Córdula e M^a Amélia (Mel), por aceitarem compor a minha banca. Serei eternamente agradecida.

É também com carinho que agradeço a minha amiga Deanda Leandro dos Santos, por seu espírito colaborativo e solidariedade.

E é com muita “Alegria em meu Coração” que venho agradecer à minha querida orientadora Profª Drª Julianne Teixeira e Silva, por toda dedicação na forma que me conduziu do início ao fim.

Sou muito grata!

“*Melhor é o fim das coisas do que o *princípio* delas.*”

Eclesiastes 7:8

RESUMO

Essa pesquisa tem como objetivo geral relatar a experiência obtida durante as atividades com o fundo arquivístico privado Ricardo Vieira Coutinho (RVC), especificamente com o acervo referente à Função Pública como Deputado Estadual. Apresenta abordagem teórica em torno dos arquivos privados pessoais, destacando sua relevância para o titular, bem como seu papel no contexto social. Como procedimentos metodológicos, a presente pesquisa é de qualidade empírica, descritiva de abordagem qualitativa, caracterizada por meio de relato de experiência, cujo estudo está fundamentado na observação das práticas vivenciadas na Fundação Casa de José Américo (FCJA) sob a perspectiva de pesquisa participante. O interesse por esse estudo surgiu em virtude do estágio não obrigatório e se estendeu pela oportunidade da pesquisadora deste trabalho ser contratada para continuar as atividades na FCJA. Dessa maneira, foi possível desenvolver o relato a partir da vivência de modo contextualizado e apoiado por autores da arquivística, momento em que foram analisadas situações reais que proporcionaram o alinhamento entre teoria e prática. A pesquisa oportunizou o entendimento do quanto às esferas dos documentos privados de homens públicos são dinâmicas e representativas na gênese da cultura e de seus âmbitos político e social, visto que demonstram situações do cotidiano de seus titulares que permeiam valores e juízos dentro das vicissitudes sociais. Assim fica evidente o quão significativo é o papel social dos arquivos privados pessoais como lugar de memória.

PALAVRAS-CHAVE: Arquivos privados. Arquivos privados pessoais. Práticas arquivísticas.

ABSTRACT

The general objective of this paper is to report the experience gained during the activities with the Ricardo Vieira Coutinho private archival fund's (RVC), specifically with the collection related to the Public Function as State Representative. It presents a theoretical approach around personal private archives highlighting its relevance to the holder, as well as their role in the social context. As methodological procedures, the research is empirical, descriptive of a qualitative approach, characterized by an experience report, whose study is based on the observance of the practices experienced at the Fundação Casa de José Américo (FCJA) under the perspective of participant research. The interest for this study arose because of the non-compulsory stage and extended opportunity for this researcher to be hired to continue the activities in the FCJA. In this sense, it was possible to develop the story from the experience in a contextualized way and supported by archival authors at which time real situations were analyzed that provided the alignment between theory and practice. The research provided an understanding of how the spheres of the private documents of public men are dynamic and representative in the genesis of culture and its political and social spheres, since they demonstrate situations of the daily life of its holders that permeate values and judgments within social vicissitudes. Thus, it becomes evident how significant the social role of personal private archives is as a place of memory

KEYWORDS: Private files. Private personal files. Archival practices.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Etapas da pesquisa	19
Figura 2: Organograma da Fundação Casa de José Américo.....	27
Figura 3: Vista aérea dos prédios da Fundação Casa de José Américo.....	28
Figura 4: Síntese da linha do tempo de Ricardo Coutinho.....	34
Figura 5: Quadro de arranjo do Fundo Arquivístico Ricardo Vieira Coutinho.....	38
Figura 6: Vista parcial do Memorial Ricardo Vieira Coutinho.....	39
Figura 7: Fase de ordenação das séries.....	42
Figura 8: Revisão da documentação	43
Figura 9: Arquivamento dos documentos no arquivo de RVC.....	44

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Caracterização dos documentos privados.....	20
---	-----------

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARVC – Arquivo Ricardo Vieira Coutinho

CEPES – Centro de Educação Permanente para Surdos

CPAP – Comissão Provisória do Arquivo Público

DDA – Departamento de Documentação e Arquivo

DSTSP (CUT) – Departamento dos Trabalhadores de Saúde da CUT

FCJA – Fundação Casa de José Américo

PT – Partido dos Trabalhadores

PSB – Partido Socialista Brasileiro

SINDSAÚDE (PB) – Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde da Paraíba

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 PERCURSO METODOLÓGICO.....	17
3 ARQUIVOS PRIVADOS.....	20
4 ARQUIVOS PRIVADOS PESSOAIS.....	23
5 FUNDAÇÃO CASA JOSÉ AMÉRICO E O ARQUIVO DOS GOVERNADORES DA PARAÍBA.....	26
5.1 FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO.....	26
5.2 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO.....	28
5.3 ARQUIVO DOS GOVERNADORES.....	29
6 O FUNDO ARQUIVÍSTICO RICARDO VIEIRA COUTINHO.....	32
6.1 RICARDO VIEIRA COUTINHO COMO HOMEM PÚBLICO.....	32
6.2 O ARQUIVO RICARDO VIEIRA COUTINHO.....	35
6.3 MEMORIAL RICARDO VIEIRA COUTINHO.....	38
7 O ACERVO REFERENTE À FUNÇÃO PÚBLICA DE DEPUTADO ESTADUAL DE RICARDO VIEIRA COUTINHO: RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	40
7.1 EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS.....	41
7.1.1 Análise, Separação e Identificação das Espécies e Tipologias Documentais.....	41
7.1.2 Higienização.....	42
7.1.3 Ordenação das Séries e Acondicionamento.....	42
7.1.4 Revisão da Documentação.....	43
7.1.5 Arquivamento.....	43
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS.....	46
ANEXO A: Trecho da Ata da FCJA, De Abril De 1991, Que trata do Arquivo dos Governadores.....	48

ANEXO B: Fundos Arquivísticos dos Governadores da Paraíba na Fundação Casa de José Américo.....	49
ANEXO C: Fundos Arquivísticos dos Políticos, Intelectuais e Artistas Paraibanos na Fundação Casa de José Américo.....	50
ANEXO D: Ato Governamental Nº 1.338/2018 – Que Cria a Comissão Provisória do Arquivo Público da Paraíba.....	51
ANEXO E: Transcrição da Entrevista de Ana Isabel de Souza Leão Andrade Concedida à Graduanda em Arquivologia Nercy Marinho da Silva.....	52
ANEXO F: Inventário do Grupo Relativo à Função Pública- Deputado Estadual - (Grupo IV do Inventário Geral)	56

1 INTRODUÇÃO

O Arquivo Ricardo Vieira Coutinho (ARVC) se configura como um patrimônio documental de interesse público, que serve de aporte para estudos e pesquisas. Por essa razão, é imprescindível ter consciência de que os acervos são patrimônios, que trazem informações relevantes e que precisam ser organizados de forma a proporcionar condições de acesso para os pesquisadores, alunos universitários e do ensino médio para pesquisarem registros de informações contidas em diversos documentos.

A temática deste trabalho está voltada para o estudo dos arquivos privados, os quais são compreendidos como conjuntos documentais de direito particular. Aproximação com o tema se deu a partir das práticas desenvolvidas no Arquivo privado do político Ricardo Vieira Coutinho, no exercício das atividades de estágio não obrigatório. A atividade consistia na organização de documentos textuais que se encontravam no Departamento de Documentação e Arquivo (DDA) da Fundação Casa de José de Almeida (FCJA).

O trabalho desenvolvido se caracterizou pela sua natureza complementar à formação acadêmica e profissional, tendo em vista que o curso de Arquivologia tem como objetivo formar profissionais com habilidades nas áreas de organização, preservação, conservação dos documentos. Tal formação proporcionará uma eficaz estruturação dos arquivos, criando condições para a recuperação da informação de forma rápida, segura e eficaz. Assim sendo, o estágio proporcionou um crescimento significativo através da junção da teoria e da prática. Além disso, constituiu-se em uma experiência gratificante poder trabalhar como estagiária no DDA da FCJA.

Considerando a representatividade do Governador Ricardo Vieira Coutinho, coloca-se como problema deste trabalho descrever a partir da experiência de estágio como ocorre a organização dos documentos textuais referentes à função pública de RVC como Deputado Estadual. Em contrapartida, coloca-se como objetivo geral relatar a experiência obtida durante as atividades com o fundo arquivístico privado Ricardo Vieira Coutinho (RVC), especificamente do acervo referente à Função Pública como Deputado Estadual. Como objetivos específicos, pretendeu-se:

- a. Apresentar o fundo arquivístico privado RVC;
- b. Detalhar o grupo arquivístico referente à Função Pública como Deputado Estadual;
- c. Descrever as experiências obtidas com as práticas arquivísticas vivenciadas.

Os procedimentos metodológicos deste trabalho estão pautados na pesquisa de qualidade empírica, descritiva de abordagem qualitativa, caracterizada por meio de relato de experiência, cujo estudo está fundamentado na observância das práticas vivenciadas na FCJA no decorrer do estágio e também enquanto funcionária contratada.

Em síntese, o trabalho encontra-se disposto em 8 (oito) tópicos distribuídos do seguinte modo: o primeiro tópico aborda a introdução do trabalho, destacando os assuntos tratados; o segundo tópico apresenta o percurso metodológico da pesquisa; o terceiro tópico aborda os arquivos privados e a caracterização de seus documentos; o quarto tópico discorre sobre os arquivos privados pessoais; o quinto tópico apresenta a FCJA e o arquivo dos Governadores; o sexto tópico destaca o fundo arquivístico RVC; o sétimo tópico evidencia o relato de experiência referente ao acervo de RVC no cargo político de Deputado Estadual, e, por fim; o oitavo tópico, à guisa das considerações finais, fica patente que a pesquisa oportunizou o entendimento do quanto as esferas dos documentos privados de homens públicos são dinâmicas e representativas na gênese da cultura e de seus âmbitos político e social, visto que demonstram situações do cotidiano de seus titulares que permeiam valores e juízos dentro das vicissitudes sociais.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Na expectativa de contribuir para a Arquivologia, este trabalho traz um relato da experiência obtida com o acervo arquivístico do homem público Ricardo Vieira Coutinho. A pesquisa possibilitou o alinhamento vívido entre teoria e prática e o desenvolvimento de saberes transversais a partir da convivência com outros profissionais e principalmente por acompanhar todo o processo de organização do Arquivo. Tudo isso desde o recolhimento da documentação até a exposição de parte do acervo no memorial Ricardo Coutinho.

O relato de experiência é um estudo descritivo de abordagem qualitativa. Ele não intenta esgotar o assunto em si mesmo, mas objetiva captar a realidade do cotidiano arquivístico ao aproximar a vivência dos aportes teóricos.

O relato apresentado se deu com o desenvolvimento de atividades no Arquivo Ricardo Vieira Coutinho (ARVC), sob a responsabilidade do Departamento de Documentação e Arquivo (DDA) da Fundação Casa de José Américo (FCJA). A experiência se deu durante o período de 16/01/2017 até outubro de 2018.

Essa pesquisa de qualidade empírica, descritiva de abordagem qualitativa. Segundo Gil (2012, p. 28), “pesquisas desse tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno [...]”.

Essa pesquisa também pode ser denominada como ativa. De acordo com Chizzotti (2013, p. 77), as pesquisas ativas tendem a auxiliar ações que promovem algum tipo de mudança desejada. Pesquisas do tipo ativas “pressupõem uma tomada de consciência, tanto dos investigados como dos investigadores dos problemas próprios e dos fatos que determinamos para estabelecer os objetivos e as condições da pesquisa, formulando os meios de superá-los”.

Desse modo, por ser um relato de experiência, as etapas da pesquisa são caracterizadas por ações participantes. Conforme Chizzotti (2013), pesquisas do tipo ativa e participante são construídas de modo contínuo, com planejamento, identificação do problema, execução e avaliação das ações a partir dos fatos em que o próprio pesquisador é atuante.

A metodologia desse tipo de pesquisa está direcionada à união entre conhecimento e ação, visto que a prática (ação) é um componente essencial também do processo de conhecimento e de intervenção na realidade. Isso porque, à medida que a ação acontece, descobrimos novos problemas antes não pensados, cuja análise e consequente resolução também sofrem modificações, dado o nível maior de experiência tanto do pesquisador quanto de seus companheiros da comunidade. (PRADONOV e FREITAS, 2013, p.69).

As informações foram coletadas a partir da observação das práticas vivenciadas, com entrevistas, pesquisa documental e bibliográfica. A experiência vivenciada como estagiária e, posteriormente, contratada pelo Estado para executar atividades na FCJA foi relatada de forma descritiva. A pesquisa foi desenvolvida com as seguintes etapas:

1ª etapa - Levantamento bibliográfico das temáticas: “arquivos privados” e “arquivos pessoais”;

2ª etapa - Pesquisa documental no arquivo da FCJA recorrendo às atas, regimentos, publicações sobre o acervo e o memorial Ricardo Coutinho e demais legislações referentes ao Arquivo dos governadores;

3ª etapa - Entrevistas com ex-diretoras do Departamento de Documentação e Arquivo, Ana Isabel de Souza Leão Andrade e Irene Rodrigues da Silva Fernandes. As entrevistas foram necessárias para complementar as lacunas encontradas no resgate da pesquisa bibliográfica e documental;

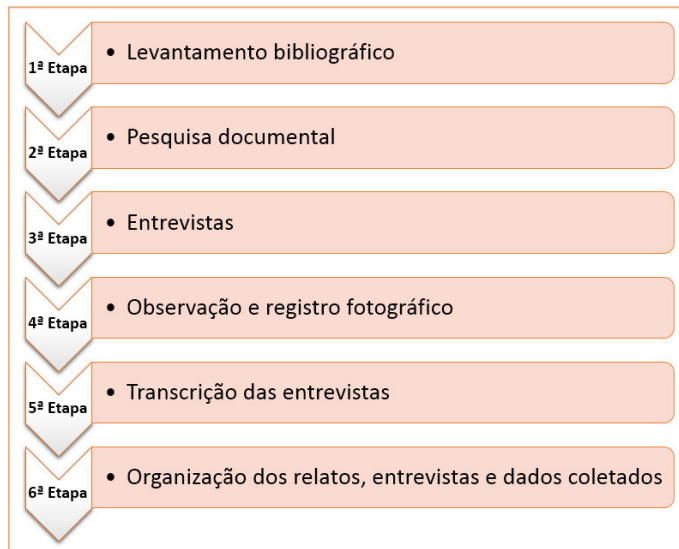
4ª etapa - observação e registro fotográfico do decorrer do trabalho;

5ª etapa - transcrição das entrevistas;

6ª etapa - organização do relato de experiência em consonância com o referencial teórico e entrevistas.

Esta pesquisa trouxe considerações significativas sobre os procedimentos de organização do arquivo privado de Ricardo Vieira Coutinho, especificamente em sua função como Deputado Estadual. O rigor determinado pelo percurso metodológico aplicado permitiu analisar e fazer o relato de experiência, buscando a concatenação com os aportes teóricos e a coesão que requer o trabalho científico.

Figura 1- Etapas da pesquisa



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

3 ARQUIVOS PRIVADOS

Sob uma perspectiva objetiva, pode-se dizer que documentos privados são todos aqueles que não são públicos. Bellotto (2006, p. 253) afirma que “ao mencionar claramente que os documentos são produtos das atividades pessoais ou institucionais no âmbito privado, toca no ponto essencial da especificidade dos documentos de arquivo: sua organicidade”. No caso dos arquivos privados, os documentos podem assumir a característica de ser isolado¹. A autora complementa caracterizando os documentos isolados, típicos de arquivos privados, destacando os seguintes elementos detalhados no quadro 1.

Quadro 1- Caracterização dos documentos privados

Caracterização com relação à:	Detalhamento
Origem por razões funcionais, jurídicas, administrativas, profissionais ou pessoais	Razões que o identificam como documento de arquivo, dentro das atividades de instituições não-governamentais ou de pessoas físicas;
Tipologia e suportes diversos;	Documentos devem ser analisados por meio da identificação de sua espécie e tipologia documental, considerando ou não sua organicidade.
Unicidade	O documento está isolado porque está perdido de seu grupo, núcleo ou série original; acha-se alienado ou constituindo conjuntos não-orgânicos, isto é, coleções;
Temporalidade	Término dos prazos de utilização do documento está ligada a cada uma das razões estipuladas institucionalmente, mas que isoladamente não faz sentido;
Descontextualização orgânica	Alienação de outros documentos que com ele formariam conjuntos significativos como organicidade/fluxo de origem privada (arquivos privados);
Valoração	Pouco valor arquivístico, embora possa ter densidade informacional e peso considerável para a pesquisa histórica;
Identificação orgânica	Se incorporado a um acervo arquivístico de forma isolada, não dentro de conjuntos orgânicos, para efeitos de arranjo integrará coleções, dossiês ou séries miscelâneas, diversos ou avulsos, conforme for o caso de sua origem/função (se detectáveis); isto, se

¹ De acordo com Bellotto (2006), documentos isolados são aqueles documentos primários, produzidos e acumulados por pessoas físicas ou entidades não-governamentais e que por algum motivo estão desprendidos do seu fundo documental orgânico, tornando-se elemento isolado de determinada coleção.

	esgotadas as possibilidades de sua identificação como elemento de um fundo privado orgânico, já estabelecido e constituído. Se houver a identificação, deve ser reintegrado a seu meio original;
Descrição	Se incorporado a um acervo arquivístico para efeito de descrição, sê-lo-á dentro do segmento a que for incorporado (coleções, avulsos etc.), recebendo, porém, tratamento unitário quase que obrigatório. Isso porque dificilmente poderá ser descrito em grupo, a não ser que realmente se trate de um conjunto indivisível e constitua, por si, um documento completo como tal;
Análise documental	Se integrado a um acervo arquivístico, no momento da transferência da informação, e só neste caso, será tratado de maneira absolutamente igual à dos demais documentos, isto é, aos não-isolados e que constituem propriamente “fundos de arquivo”. A análise documental e a indexação, como meio de informação ao pesquisador, independem da caracterização formal e de origem, preocupando-se exclusivamente com conteúdos transformáveis em descritores.

Fonte: Adaptado de Bellotto (2006, p.250-251).

Assim, no que se refere à entrada do documento isolado em determinado acervo, é de fundamental importância que o profissional arquivista, ao localizá-lo, identifique-o como membro de um fundo privado orgânico antes mesmo de incorporá-lo ao acervo de forma isolada e como elemento de coleção.

Os arquivos privados podem ser entendidos como conjuntos de documentos produzidos, recebidos e acumulados por pessoas físicas e jurídicas de caráter privado, em decurso de suas atividades.

No que diz respeito, ainda, à conceituação, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, em seu Art.11, considera arquivos privados “conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades”.

Com uma finalidade prática e didática, Belloto (2006) menciona três categorias para se referir aos arquivos privados, a saber: arquivos econômicos, arquivos sociais e arquivos pessoais.

Sob a denominação arquivos econômicos estão os arquivos de empresas, de estabelecimentos bancários, industriais ou comerciais; como arquivos sociais incluem-se os de estabelecimentos de ensino privado, de agremiações políticas, profissionais e desportivas, assim como de sindicatos, hospitais, entidades religiosas, caritativas e outras de fins não-lucrativos; como arquivos pessoais – também considerados arquivos privados propriamente ditos -, os constituídos por documentos produzidos e/ou recebidos por uma pessoa física (cidadão, profissional, membro de uma família ou elemento integrante de uma sociedade), enfim, de documentos que, preservados para

além da vida dessa mesma pessoa, constituem seu testemunho, como um conjunto orgânico, podendo então ser abertos à pesquisa pública. (BELLOTTO, 2006, p. 265-266).

Barros e Tognoli (2011, p. 72) abordam o tema arquivos privados sob o olhar das instituições. Desse modo, o que fica em questão é a forma natural com que os documentos são gerados e não colecionados:

São frutos da produção documental de instituições e pessoas dentro de atividades de interesse individual ou de uma organização não-governamental, cujos documentos refletem os interesses ideológicos e jurídico-administrativos de determinada pessoa, a memória institucional no caso das empresas e no caso dos acervos pessoais a memória individual.

Os autores ainda especificam os arquivos privados do tipo institucionais, que são parte de uma estrutura administrativa responsável pela custódia, organização, tratamento e disponibilização do acervo para os usuários da instituição. Este tipo de arquivo tem o papel de auxiliar a administração e disponibilizar as informações necessárias para a tomada de decisões.

Neste contexto, Bellotto (2006) complementa afirmando que arquivos privados são comumente compreendidos por documentos de terceira idade. Contudo, essa afirmativa cabe propiciamente aos arquivos privados pessoais e de família. No caso de arquivos privados institucionais, essa afirmação não se aplica necessariamente.

Neste sentido, Barros e Tognoli (2011, p. 72) afirmam que:

O uso de terceira idade, no caso dos arquivos privados é mais restrito, por estes tratarem de documentos particulares que dizem respeito às instituições e às pessoas. Na maioria das vezes, esses acervos de interesse para a pesquisa são transferidos para fundações, universidades, arquivos públicos etc. O uso dos arquivos pessoais para a pesquisa depende da compra ou doação do acervo. É a partir do valor atribuído pela sociedade, pela ciência e/ou pelas artes que determinado acervo é doado para os arquivos públicos, fundações, centros de documentação etc.

A Lei nº 8.159/1991, em seu Art.12, destaca ainda que os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional.

4 ARQUIVOS PRIVADOS PESSOAIS

Os arquivos privados do tipo pessoal são arquivos cujos documentos produzidos, recebidos e acumulados por pessoas físicas estão ligados à vida familiar, civil, profissional de determinado indivíduo. Esses arquivos são diferentes dos arquivos privados de família, o que costuma trazer certa confusão. Neste momento, faz-se importante especificar que, embora exista similaridade entre arquivos pessoais e arquivos de família, é também possível identificar algumas disparidades entre eles.

De acordo com Baumann (2011), “os arquivos privados de família são formados por documentos de diversos membros de um clã e não apenas de um único indivíduo”. Neste tipo de arquivo privado, a característica temporal dos seus documentos é designada por seu caráter permanente, sendo a organicidade atribuída ao processo acumulativo dos documentos por diversos membros da família.

De acordo com Britto e Corradi (2017), os arquivos familiares são “formados por mais de uma pessoa, por vezes, repassados e organizados por mais de uma geração”. Nesse sentido Baumann (2011), pondera que, ainda que não seja possível o acúmulo natural dos documentos de todos os membros de diferentes gerações de um clã, tal fato não inviabiliza a capacidade desse arquivo ser uma relevante fonte de pesquisa.

A organicidade deste arquivo é originária de um processo acumulativo ou de recuperação, que pode ser exercido por membro da família ou por uma instituição de memória, dificultando a imparcialidade na organização desse tipo de arquivo. O indivíduo que reuni seus registros e artefatos, e intencionalmente os dissemina, não pode garantir que todos os demais membros de sua família também sigam essa premissa. (BAUMANN, 2011, p. 36)

O princípio da organicidade é um fundamento arquivístico que vincula arquivos privados pessoais, isto é, arquivos constituídos por documentos de um único indivíduo aos documentos dos demais membros de um mesmo clã. Em outras palavras, são organizados como um conjunto documental único e seus respectivos subconjuntos.

Feita a distinção de arquivo privado de família, a abordagem agora será dada aos arquivos privados pessoais. Destacando-os em sua característica de acumulação, é possível concordar com Heymann (1997), quando afirma que cabe a uma pessoa física, o titular do arquivo:

[...] escolher os documentos que, no fluxo dos papéis manuseados cotidianamente, merecem ser retidos e acumulados. É a pessoa, a partir de seus critérios e interesses, que funciona como eixo de sentido no processo de

constituição do arquivo. Por um lado, porque sua vida, suas atividades e suas relações vão determinar e infomar o que é produzido, recebido e retido por ela ou sob sua orientação. Por outro lado, e fundamentalmente, porque cabe a ela determinar o que deve ser guardado e de que maneira. (HEYMANN, 1997, p. 42,43).

Nesta linha de raciocínio, Pinto e Juvêncio (2017) ressaltam que:

Assim, os arquivos pessoais são provas documentais da existência de um sujeito, logo, constituem-se na materialidade de sua identidade, é neste arquivo que estarão refletidas as suas tendências profissionais, os seus ideais políticos e sociais, suas relações com outros indivíduos, seus gostos etc. (PINTO; JUVÊNCIO, 2017, p.88).

Alicerçados pela prática arquivística, a proposta de organizar e institucionalizar um arquivo privado pessoal oportuniza criar condições de iluminar conjuntos componentes do real a partir de representações em documentos produzidos e colecionados pelo titular. Estes são partes de um todo no tecido social contracenando com o papel que a cultura, a história e o patrimônio desempenham para a construção da memória.

Os arquivos pessoais, por suas características informais, testam os limites dos princípios teóricos da arquivologia, ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, os reforçam, como única salvaguarda para que tais conjuntos não percam a unicidade e coesão arquivística que os caracterizam. (LOPEZ, 2003 p.70).

A assertiva do autor destaca as características informais dos arquivos privados pessoais e o quanto os mesmos são significativos para a construção e salvaguarda da memória, ao mesmo tempo em que são parcelas menores da construção histórica que envolve as demais relações sociais.

Os documentos produzidos e reunidos por indivíduos tornam-se pontes que se ligam ao cenário de sua trajetória da vida, possibilitando um contato com a representação de seu desempenho e função social, sua vida no âmbito familiar, profissional, afetos, desafetos, amores, amigos, enfim, a representação do seu cotidiano em períodos diferentes. (CÓRDULA; OLIVEIRA, 2015, p. 27).

Essa afirmativa exprime o quanto as esferas dos documentos privados são dinâmicas e representativas na gênese da cultura e de seus âmbitos político e social, visto que demonstram situações do cotidiano de seus titulares que permeiam valores e juízos dentro das vicissitudes sociais. Dessa forma, fica evidente o quão significativo é o papel social dos arquivos privados pessoais como lugar de memória.

Assim sendo, é inconteste o quanto os arquivos privados pessoais, sobretudo os arquivos de homens públicos, são instrumentos que impulsionam os modos de ressignificação

da história e são capazes de promover a preservação da memória social, política e cultural. Sob essa perspectiva, sublinha-se o caráter de promoção de acesso, que visa à difusão da cultura e da pesquisa, uma vez que arquivos privados de homens públicos trazem em si elementos norteadores compostos por traços e aspectos da vida política, social e da cultura regional e nacional como um todo.

5 FUNDAÇÃO CASA JOSÉ AMÉRICO E O ARQUIVO DOS GOVERNADORES DA PARAÍBA

5.1 FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

A Fundação Casa de José Américo (FCJA) é uma instituição cultural que custódia e preserva boa parte do patrimônio documental em relação à memória de políticos paraibanos, como também a história de ilustres escritores e personalidades paraibanas. A FCJA está localizada na av. Cabo Branco, nº 3.336, Bairro Cabo Branco, na cidade de João Pessoa. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

De acordo com Fernandes (2018), a FCJA é um órgão vinculado à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba. Ela foi criada em 10 de dezembro de 1980 - ano da morte de José Américo de Almeida - pelo então governador Tarcísio de Miranda Burity, através do Decreto Lei nº 4.195, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, técnica e financeira. A sua abertura ao público se deu em 10 de janeiro de 1982, evento prestigiado por políticos e intelectuais.

A FCJA tem como missão “preservar, pesquisar e divulgar a vida e a obra de José Américo de Almeida e a cultura paraibana, para o engrandecimento da sociedade” (FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, 2015, p.16). Suas finalidades são: promover estudos, conferências, cursos, reuniões ou prêmios que visem à difusão da cultura e da pesquisa, relacionados a José Américo e a aspectos da cultura paraibana e nordestina; desenvolver a pesquisa, com foco sobre a obra e vida do Patrono, e os interesses da cultura e da ciência; publicar, de forma sistemática, obras de José Américo e de sua crítica e interpretação, além de estudos científicos, artísticos e literários.

A Divisão de Documentação e Arquivo se enquadra na estrutura da Fundação Casa de José Américo subordinada à secretaria executiva como representado na figura 2. A FCJA funciona em três prédios distintos (figura 3): a residência de José Américo de Almeida, transformada em Museu José Américo de Almeida; o Anexo Administrativo; e o prédio do Arquivo dos Governadores, construído e inaugurado em 1991, que custódia o Arquivo de José Américo de Almeida e mais 19 Fundos de Arquivos Privados de Ex-Governadores da Paraíba e de Escritores Paraibanos.

Figura 2- Organograma Fundação Casa José Américo



Fonte: Chefia de Gabinete na FCJA (2018).

O Museu José Américo de Almeida está instalado na própria Fundação Casa de José Américo. De acordo com Aragão, Santos e Andrade (2014), o museu foi aberto à visitação pública a partir de 10 de janeiro de 1982.

O museu é constituído de painéis, vitrines e objetos de uso pessoal, que retratam a vida do Patrono, como homem, advogado, político e escritor e está distribuído no andar térreo e no pavimento superior da Casa. Passou por uma reforma e foi reaberto ao público em junho de 2006. (ARAGÃO, SANTOS E ANDRADE, 2014, p. 615).

Figura 3 - Vista aérea dos prédios da FCJA



Fonte: Google Maps (2018).

O prédio do Anexo Administrativo da FCJA foi construído no mesmo terreno onde funciona a FCJA em parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal. Segundo Aragão, Santos e Andrade (2014), o prédio do anexo administrativo foi inaugurado pelo Presidente da República João Baptista de Figueiredo, pelo Governador da Paraíba Wilson Braga e contou com a presença da Ministra da Educação, Esther de Figueiredo Ferraz em 20/01/1983.

Neste prédio funciona um auditório com 90 lugares que recebeu o nome do escritor Juarez da Gama Batista; um Hall para Exposições temporárias e outros setores administrativos da Casa. O edifício do Anexo Administrativo foi reformado em 2014 com adaptações para deficientes físicos. (ARAGÃO, SANTOS e ANDRADE, 2014, p. 630).

O prédio onde se situa o Arquivo dos Governadores foi inaugurado em março de 1991 pelo então governador do Estado da Paraíba, Tarcísio de Miranda Burity, tendo como finalidade custodiar a documentação de José Américo de Almeida. De acordo com Aragão, Santos e Andrade (2014), o referido edifício também abriga os Arquivos Privados de Ex-Governadores da Paraíba, de escritores e personalidades paraibanas que mais se destacaram nas suas áreas de atuação, com o objetivo de preservar essa parte da história da Paraíba.

5.2 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

O Departamento de Documentação e Arquivo é responsável pelo recolhimento, classificação, conservação e preservação dos documentos arquivísticos do Arquivo dos Governadores custodiados pela Fundação Casa de José Américo. Segundo Fernandes (2018,

pag.11), o Departamento de Documentação e Arquivo é o espaço de integração de todo o conjunto arquivístico da Fundação Casa de José Américo.

De acordo com GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA (1980), o DDA da FCJA tem a incumbência de promover a organização arquivística com vistas à modernização administrativa, à pesquisa, à preservação da memória e à produção histórica através de procedimentos como: classificação e avaliação dos documentos, garantindo a preservação e/ou descarte seguro daqueles com indicação de eliminação; montagem do quadro de arranjo de forma a explicitar a relação entre a estrutura de organização dos documentos e as funções e atividades exercidas pelos titulares; acondicionamento dos documentos, de modo a garantir boas condições de conservação e o manuseio seguro; efetivação da notação e da digitalização, quando necessário, além da elaboração e edição de instrumentos de descrição, garantidores do reconhecimento do conjunto documental e do acesso rápido aos documentos.

5.3 ARQUIVO DOS GOVERNADORES

Para caracterizar o Arquivo dos Governadores, foi necessário realizar entrevistas com as ex-diretoras do Departamento de Documentação e Arquivo (DDA): as senhoras Ana Isabel de Souza Leão Andrade e Irene Rodrigues da Silva Fernandes. Isso se deu pelo fato das pesquisas bibliográficas e documentais não terem sido suficientes para tal empreitada. Cabe destacar que a entrevista com a arquivista Ana Isabel apresentou grande riqueza de detalhes e fatos. Desse modo, considerou-se por bem que estivesse registrada sua transcrição na íntegra como anexo dessa pesquisa (Anexo E).

De acordo com Ana Isabel, a Casa onde José Américo residiu nos seus 22 últimos anos de vida foi adquirida pelo Governador do Estado da Paraíba em 10 dezembro de 1980 e transformada pela Lei Estadual 4.195/1980 na Fundação Casa de José Américo. No passo em que a casa foi se estruturando, foi criado o Departamento de Documentação e Arquivo dentro da estrutura organizacional.

Na sequência, Ana Isabel continua relatando que, diante da necessidade de maior espaço e para melhor preservação desses acervos incluindo o do patrono José Américo, o então governador do Estado da Paraíba, Tarcísio de Miranda Burity, em seu segundo mandato de Governador, decidiu construir no mesmo terreno da Casa José Américo um prédio exclusivamente para abrigar todos os arquivos privados pessoais já citados.

O primeiro arquivo recolhido por doação e custodiado pela FCJA foi o do escritor e jornalista Ascendino Leite, em seguida, o arquivo do Escritor

Virgínius da Gama e Melo, o do escritor Juarez da Gama Batista, o do escritor José Rafael de Meneses e assim foi se realizando a expansão dos Arquivos Privados Pessoais. Diante da necessidade de maior espaço e com uma melhor preservação desses acervos incluindo o do patrono José Américo, o então, Governador do Estado da Paraíba, Tarcísio de Miranda Burity no seu segundo mandato de Governador, decidiu construir no mesmo terreno da Casa José Américo, exatamente na parte onde se encontra o pomar, um Prédio exclusivamente para abrigar todos arquivos privados pessoais já citados. (ANDRADE, 2018 – Anexo E)

Segundo a arquivista, foi convidado o paisagista Burle Max, que realizou um estudo do terreno e das plantas existentes para se pensar na construção do Prédio sem danificar ou prejudicar o pomar. Nesse mesmo tempo, Ana Isabel foi convidada pelo Professor José Pedro Pinto Esposel, Professor de Arquivologia do Rio de Janeiro, para organizar o arquivo de José Américo de Almeida. Nessa ocasião, o professor Esposel a apresentou ao Governador do Estado da Paraíba, Tarcísio de Miranda Burity, para organizar a documentação deixada pelo político e escritor José Américo de Almeida e assim formar seu arquivo.

[...] Diretora de Documentação e Arquivo da FCJA e Arquivista de profissão, convidei pessoalmente, à época, o Professor José Pedro Pinto Esposel que como um grande Arquivista e um dos homens que mais entendia de Arquivos no Brasil,- faleceu recentemente- e também meu amigo e quem me convidou e indicou meu nome para organizar o arquivo Privado Pessoal de José Américo de Almeida, para vir aqui na Paraíba com a finalidade de evitar esse problema.(tem matéria de jornal sobre essa visita). Mas, não fomos aceitos pelo Diretor do Arquivo Histórico (já desmembrado) e colocados para fora dizendo que tinha bastantes homens na Paraíba e que não precisava de ninguém de fora. Foi constrangedor. (ANDRADE, 2018 – Anexo E).

Segundo a documentação, o Arquivo dos Governadores foi designado com outras denominações, dentre as quais “Núcleo dos Arquivos Privados da Fundação Casa de José Américo”. Coube ao Governador, segundo depoimento de Ana Isabel, decidir a definição pelo nome de “Arquivos dos Governadores”, sendo inaugurado em março de 1991. Essa afirmativa pode ser confirmada no Anexo A.

Diante disto, começam a ser reunidos conjuntos documentais de ex-governadores (anexo B) e de personalidades da literatura, da educação, do jornalismo, dentre outros (anexo C). Estes acervos são administrados pelo Departamento de Documentação e Arquivo.

Até o momento, de acordo com professora Irene Fernandes, no estado da Paraíba, não existe instrumento normativo que regulamenta o Arquivo dos Governadores, aos moldes do Decreto Federal 4.073 de 03 de janeiro de 2002. Em seu capítulo V, ele trata dos documentos privados que podem ser declarados como de interesse público e social. Contudo, em fevereiro

de 2018, foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba o Ato Governamental de nº 1.338, de 19 de fevereiro de 2018, que cria a Comissão Provisória do Arquivo Público (CPAP) do Estado da Paraíba (Anexo D). Essa comissão se encarregará dessa tarefa.

Este Ato Governamental estabelece em seu Art. 2º que caberá à CPAP elaborar novo marco legal para reger o funcionamento do Arquivo Público do Estado, bem como de toda documentação dos Memoriais e do Arquivo dos Governadores sob a responsabilidade da Fundação Casa de José Américo. Em seu Art. 3º, ele também afirma que caberá à Fundação Casa de José Américo prover a CPAP de recursos técnicos e administrativos para o seu adequado funcionamento.

A CPAP tem a função de preparar algo que a comunidade necessita e anseia há muitos anos. A Paraíba é um dos poucos estados brasileiros que ainda não possui um arquivo público. Nesse sentido, o risco de não se ter tal aparelho no estado promove possíveis perdas de seu patrimônio cultural e arquivístico, o que pode causar danos irreversíveis para a construção da memória da sociedade paraibana.

Memória designa a capacidade de fixar, reter, evocar e reconhecer os acontecimentos passados, as informações e impressões recebidas e as experiências vividas. Outra dimensão da memória é a representada através da cultura material, produto visível da relação do homem, com a natureza e dos homens entre si, logo dotada de caráter histórico. Segundo exposto, pois, entende-se memória, não só como capacidade de registrar conhecimentos, fatos e acontecimentos, mas em sua dimensão basilar e guardiã da construção da consciência da identidade pessoal e social. (FUNDAÇÃO CASA JOSÉ AMÉRICO, 2018, p.11).

O Arquivo dos Governadores da FCJA cumpre esse papel para a sociedade paraibana. Nele se encontram valiosas fontes que salvaguardam a memória dos homens públicos que passaram e passarão pelo estado da Paraíba.

6 O FUNDO ARQUIVÍSTICO RICARDO VIEIRA COUTINHO

A institucionalização dos arquivos pessoais tem se difundido no Brasil, prática reforçada pelo Decreto Federal 4.073/2002². Entretanto, a efetividade dos arquivos pessoais se institucionalizarem e se tornarem de interesse público e social é bem menor do que sua representação para a sociedade e cultura nacional.

O arquivo RVC soma-se a esse cenário de difusão da memória do homem público como um reflexo social, pois surge como um instrumento norteador dos processos e práticas de ressignificação da memória e construção da história da Paraíba em seus contextos regional e nacional.

6.1 RICARDO VIEIRA COUTINHO COMO HOMEM PÚBLICO

De acordo com Fernandes (2018), sintetizou-se a biografia de Ricardo Coutinho com a finalidade de contextualizar o titular do acervo em questão. Ricardo Vieira Coutinho, homem público, paraibano, nasceu no dia 18 de novembro de 1960, em João Pessoa, filho do casal Coriolano Coutinho, agricultor, e de Natércia Vieira, costureira. Passou da infância aos 16 anos no Bairro de Jaguaribe, em João Pessoa, onde nasceu e viveu suas primeiras experiências de vida comunitária e de conhecimentos escolares.

Em 1965, iniciou as primeiras letras no Instituto Dom Adauto e, no ano de 1967, cursou o 1º ano Primário no Instituto La Salle, colégio onde aprendeu a escrever suas primeiras linhas. Já em 1971, iniciou a 5ª série do então 1º grau, sendo bolsista no Colégio Sete de Setembro, concluindo a 8ª série no ano de 1974.

Cursou o 1º ano do 2º Grau, atual Ensino Médio, no Colégio Estadual Bairro dos Estados, no ano de 1975. Mas concluiu o 2º Grau no Colégio Águia, em João Pessoa, no ano de 1977. Em 1980, ajudou na reabertura do Centro Acadêmico de Famácia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bacharelou-se em Farmácia pela UFPB, em João Pessoa, em 1982. Em 1984, cursou especialização em Farmácia Hospitalar na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Através de concurso público, conquistou uma vaga de farmacêutico no Hospital Universitário Lauro Wanderley para técnico de laboratório da UFPB.

Ainda em 1984, participou do histórico comício das Diretas Já, na Candelária, no Rio de Janeiro. Esse foi um momento marcante na trajetória do farmacêutico, posteriormente o

² O Decreto 4.073, de 3 de janeiro de 2002, regulamenta a Lei 8.159 de 8 de janeiro 1991, que dispõe da política dos arquivos públicos e privados. Ressaltando o seu capítulo V que trata da declaração de interesse público e social de arquivo público e privado.

levando a entrar para a vida política. Após as Diretas Já, ele consolida a sua atuação no movimento sindical.

Nos anos de 1990, ele articula, através do DSTSP-CUT, o primeiro Congresso dos Trabalhadores Públicos em Saúde na Paraíba, com objetivo de fundar o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde (Sindsaúde-PB). Candidata-se a Deputado Estadual, filiado ao PT, obtendo 1.934 votos, alcançando a oitava suplência da coligação.

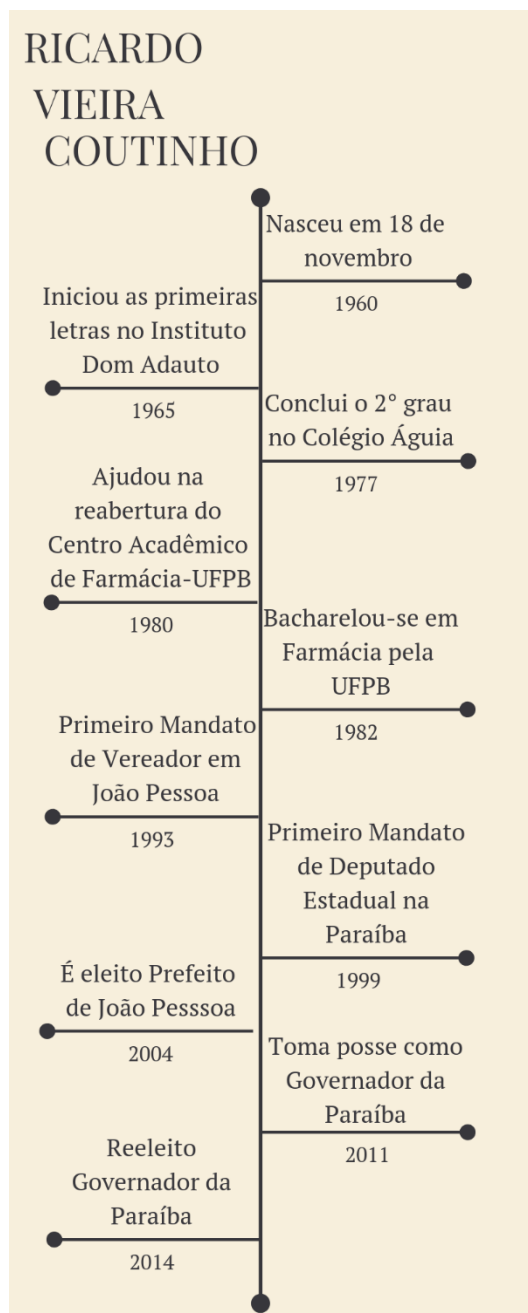
Já em 1993, assume pela primeira vez o cargo de Vereador, na Câmara Municipal de João Pessoa, e logo consegue destaque em seu mandato, lutando pela defesa dos interesses do cidadão. Em 1997, assume pela segunda vez o cargo de Vereador na Câmara Municipal de João Pessoa. Durante o seu segundo mandato, apresentou vários projetos de lei relevantes para a sociedade.

Em 1998, candidatou-se a Deputado Estadual, sendo o mais votado em João Pessoa. Em 2002, ainda pelo PT, foi reeleito com o maior número de votos do pleito: 47.912. Na Assembleia Legislativa da Paraíba, Ricardo Coutinho criou Projetos de Leis, Requerimentos e Emendas, bem como apresentação de propostas que se referem a diversos temas relevantes em relação às instituições, comunidades, associações profissionais e sindicatos que excedem os interesses de setores e segmentos, envolvendo os interesses da sociedade.

Como exemplo de seus projetos, é possível citar uma boa variedade. Projetos que envolvem a defesa da transparência administrativa, como o Projeto de Lei nº 104/99, que estabelece a obrigação ao Poder Executivo Estadual instalar na Rede Internet informações objetivas, de interesse particular, coletivo ou difuso, acerca dos seus atos. Há também o Projeto de Lei nº 97/2003, que estabelece a obrigação para o Poder Executivo disponibilizar instrumentos que possibilitem a supervisão legislativa dos atos administrativos através de acesso a informações objetivas, de interesse particular, público, coletivo e difuso, assim como disponibilizá-las pela internet.

É possível ainda citar projetos atinentes à diversidade e ao respeito às diferenças em todas as suas dimensões, como os seguintes: Projeto de Lei nº 931/2002, que proíbe discriminação em virtude de orientação sexual; Projeto de Lei nº 939/2002, que declara de utilidade pública a Federação Independente dos Cultos Afros do Estado da Paraíba – FICAB; Projeto de Lei nº 470/2004, que declara de utilidade pública a Associação Católica de Evangelização Jesus Misericordioso; Projeto de Lei nº 559/2004, que declara de utilidade pública a Associação Cunha – Coletivo Feminista; Projeto de Lei nº 242/2003, que estatui a gratuidade no preço das passagens municipais e intermunicipais para os idosos, a partir de 60 (sessenta) anos de idade.

Figura 4 – Síntese da linha do tempo de Ricardo Coutinho.



Fonte: Adaptado de FERNANDES (2018)

Também podem ser citados projetos visando à proteção e à defesa de portadores de doenças e necessidades especiais, como: Projeto de Lei nº 730/01, que institui a política estadual de prevenção e controle às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e dispõe sobre a discriminação às pessoas vivendo com HIV/AIDS; Projeto de Lei nº 169/99, que declara de utilidade pública do Estado

da Paraíba a Associação Centro de Educação Permanente para Surdos – CEPES; Projeto de Lei nº 944/2002, que declara de utilidade pública a Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS.

Em 2003, Ricardo Coutinho Assume o segundo mandato como Deputado Estadual da Paraíba. Em 19 de maio, sai do Partido dos Trabalhadores (PT) e ingressa no Partido Socialista Brasileiro (PSB).

Em 2004, Ricardo Coutinho é eleito prefeito de João Pessoa no 1º turno das eleições com 215.649 votos, o que equivale a 64,45% dos votos válidos. Em 2005, ele assume a Prefeitura de João Pessoa em 01 de janeiro. Em 2008, Ricardo Coutinho é reeleito prefeito da capital paraibana em 1º turno, obtendo uma expressiva votação de 262.041 votos, 73,85% dos votos válidos. Em 2009, ele assume o 2º mandato como prefeito de João Pessoa.

Em 2010, renuncia ao cargo de prefeito, em 31 de março, para concorrer, como candidato a governador, nas eleições estaduais de 2010. No dia 31 de outubro, Ricardo Coutinho é eleito governador da Paraíba. Em 2011, Ricardo Coutinho toma posse como o primeiro governador da Paraíba nascido na cidade de João Pessoa.

Em 2014, é reeleito para o cargo de Governador da Paraíba. Em 2015, assume o segundo mandato de Governador, consolidando seu trabalho por todas as regiões da Paraíba e levando o Estado a um elevado nível de desenvolvimento. A previsão de encerramento de seu mandato é para dezembro 2018, momento em que não se candidatou a outro cargo político.

6.2 O ARQUIVO RICARDO VIEIRA COUTINHO

O Arquivo Ricardo Vieira Coutinho é um fundo arquivístico aberto, constituído por documentos produzidos, recebidos e acumulados por ele no decurso de sua vida pessoal, profissional e como homem público no exercício de suas atividades como em entidades político-partidárias, como Vereador, Deputado Estadual, Prefeito e Governador.

O fundo arquivístico RVC cobre o período de 1957 a 2017. Ele está custodiado na Fundação Casa José Américo. Trata-se de um fundo arquivístico aberto. De acordo com Fernandes (2018), nem todos os documentos já produzidos por Ricardo Coutinho foram encaminhados para a FCJA. Por ser um fundo aberto, e estando o titular ainda em franca atividade, não há estabelecimento de prazos para encaminhamento de nova documentação para arquivamento. Esse procedimento é realizado de acordo com a demanda do próprio titular ou familiares.

O acervo passou a ser organizado a partir da data do seu recolhimento, março de 2016. A organização do Arquivo Ricardo Vieira Coutinho (RVC) denota o intuito de promover a recuperação e preservação da memória, com vistas à construção da história paraibana. Fernandes (2018, p.12) destaca que a referida proposta se “enquadra nos objetivos da FCJA, porquanto visa à preservação de uma documentação de alto valor, construída em torno de uma personalidade de inegável presença na história política recente da Paraíba”.

O acervo foi recolhido e tratado pela equipe do Departamento de Documentação e Arquivo com os princípios que regem a linha da organização dos arquivos sob sua custódia. Com a disponibilização desse acervo à sociedade, pretende-se oferecer, aos pesquisadores e consulentes em geral,

[...] dados sobre a documentação que permitem revelar o potencial contido no acervo, ao expor o conteúdo do conjunto documental e comunicar a informação aí presente, possibilitando explicar os itens documentais e a sua relação com o conjunto e com a sociedade. Ressalta-se, ainda, a importância deste instrumento para a conservação e preservação documental. (FERNANDES, 2018, p.12)

Os princípios e fundamentos arquivísticos foram seguidos e o acervo foi estruturado em um espaço de exposição e pesquisa. Com isso, a finalidade é definir e divulgar os marcos históricos da trajetória de vida, obra e atuação do político Ricardo Vieira Coutinho.

Poder-se-á, dessa forma, oferecer, à comunidade, aos usuários da FCJA e aos pesquisadores, de modo geral, um Arquivo contendo informações relevantes para a História Contemporânea da Paraíba/Nordeste/Brasil. A organização do Arquivo Ricardo Vieira Coutinho bem dimensiona o cuidado da FCJA em desenvolver uma dinâmica de ação que se explicita em sua missão de favorecer e realizar pesquisa, ampliando a produção científica e uma expressiva ação cultural. (FERNANDES, 2018, p.12)

Os documentos estão arranjados a partir das funções exercidas ao longo de sua vida. Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 37), arranjo é definido como “seqüência de operações intelectuais e físicas que visam à organização dos documentos de um arquivo ou coleção, de acordo com um plano ou quadro previamente estabelecido”. Ainda citando o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 141), quadro de arranjo é definido como “esquema estabelecido para o arranjo dos documentos de um arquivo, a partir do estudo das estruturas, funções ou atividades da entidade produtora e da análise do acervo. Expressão adotada em arquivos permanentes”.

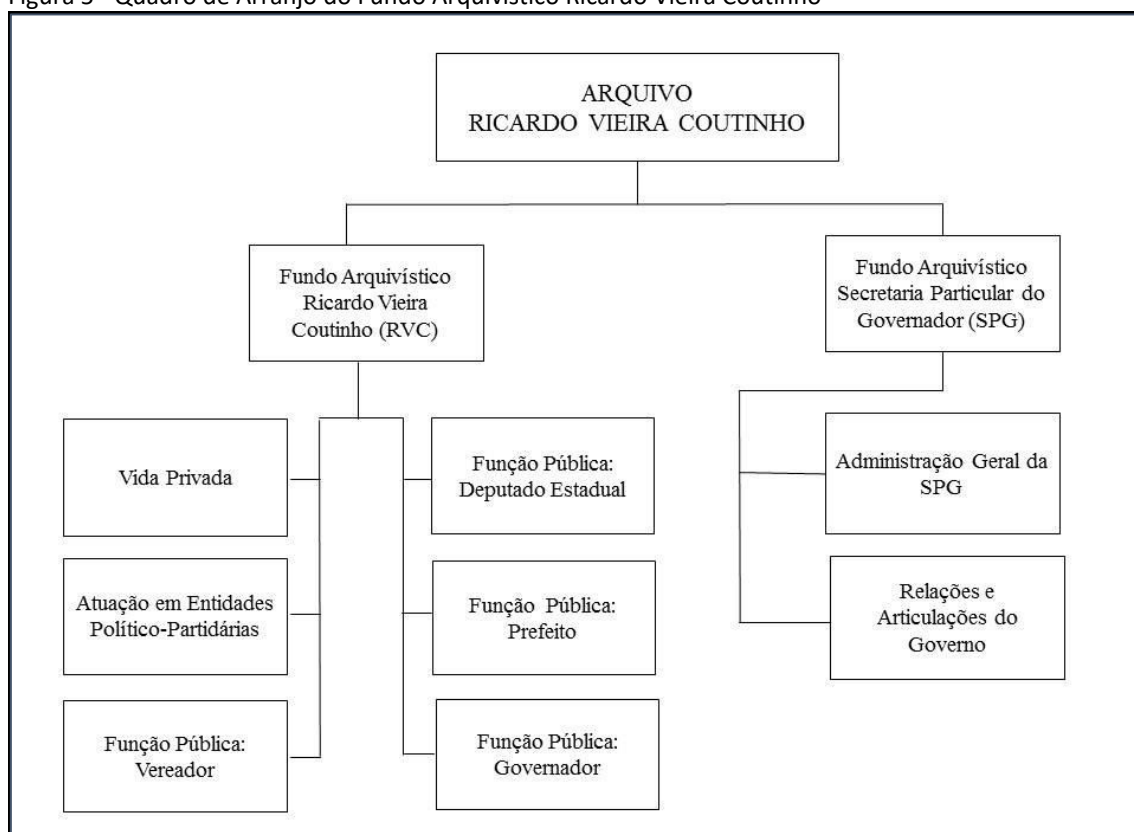
De acordo com Fernandes (2018, p.23), o arranjo arquivístico tem por base as funções exercidas pelo titular no decorrer de sua vida. O Fundo está distribuído em Grupos, organizados em Subgrupos e nestes se encontram as Séries e Dossiês:

- a. O Grupo I: Vida Privada
- b. O Grupo II: Atuação em Entidades Político-Partidárias;
- c. O Grupo III: Função Pública, Cargo Legislativo/Vereador;
- d. O Grupo IV: Função Pública, Cargo Legislativo/Deputado Estadual;
- e. O Grupo V: Função Pública, Cargo Executivo/Prefeito Municipal;
- f. O Grupo VI: Função Pública, Cargo Executivo/Governador.

O Fundo Arquivístico RVC está correlacionado com a biblioteca pessoal em homenagem a sua mãe – Biblioteca Natércia Vieira e com o Memorial RVC. Todos esses lugares de memória são inter-relacionados de modo complementar e encontram-se preservados na FCJA. O Arquivo Privado Ricardo Vieira Coutinho, está disponível para visitas guiadas e técnicas. Seu acervo pode ser consultado mediante pesquisa agendada com a equipe do Departamento de Documentação e Arquivo da FCJA.

O Quadro de Arranjo do Fundo Arquivístico RVC foi elaborado pela coordenação do projeto com a colaboração da equipe do Departamento de Documentação e Arquivo (DDA). Ele está estruturado hierarquicamente, conforme figura 4, em dois grandes Fundos: Fundo Arquivístico Ricardo Vieira Coutinho (RVC) e Fundo Arquivístico Secretaria Particular do Governador (SPG) e seus respectivos Grupos.

Figura 5 - Quadro de Arranjo do Fundo Arquivístico Ricardo Vieira Coutinho



Fonte: Adaptado de Fernandes (2018, p. 87).

Na seção 7 (sete) deste trabalho, será descrito de forma detalhada o Grupo IV do Fundo Arquivístico Ricardo Vieira Coutinho, que se refere à função pública como Deputado Estadual, objeto desta pesquisa.

6.3 MEMORIAL RICARDO VIEIRA COUTINHO

O Memorial Ricardo Vieira Coutinho, sediado na Fundação Casa de José Américo (FCJA), está intimamente relacionado ao Arquivo RVC e sua proposta é ampliar o modo de difusão do acervo como uma ação cultural contínua.

Assim sendo, e considerando que pensar uma proposta de gestão cultural significa mais do que indicar eventos e ações isoladas, propõe-se um pensar contínuo e aprofundado sobre a essência cultural do Memorial, ou seja, buscar as raízes e entender o modo de ser e de fazer do seu titular e dos que o cercam, caracterizando e compreendendo as suas influências e vivências. (FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, 2018 p. 9)

O Memorial está organizado com foco nos eixos da democracia participativa e cidadania. Após ser inaugurado em 19 de fevereiro de 2018, o Memorial foi aberto e favoreceu um espaço interativo, onde a sociedade passa a conhecer e refletir sobre a história de vida e de lutas do político RVC por meio do seu conjunto documental.

O acervo é constituído de fotos, vídeos, discursos, documentos e seu gosto musical, intercalando com acontecimentos em nível de Paraíba, Brasil e Mundo. Esses eventos são elencados sobre a linha do tempo de Ricardo Coutinho (RC).

Nesse mesmo espaço, estão também reunidas imagens e acontecimentos dos mandatos de Vereador, Deputado Estadual, Prefeito e Governador, como Leis Promulgadas, projetos, construções, adutoras, viadutos e programas de governo inovadores como Prima, Gira-mundo, Círculo do Coração, Cidade Madura, além de muitos outros.

Figura 6 – Vista parcial do Memorial RVC



Fonte: dados da pesquisa, 2018.

7 O ACERVO REFERENTE À FUNÇÃO PÚBLICA DE DEPUTADO ESTADUAL DE RICARDO VIEIRA COUTINHO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

A participação como estagiária foi centrada na organização dos documentos textuais referente à Função Pública de RVC como Deputado Estadual. O estágio envolveu atividades de higienização, análise documental, seleção, organização, acondicionamento e arquivamento. Em relação aos documentos textuais, há no arquivo originais e cópias da documentação produzida e/ou recebida pelo titular no decorrer de sua vida e no exercício de suas atividades como Deputado Estadual.

Conforme estabelecido pelo arranjo geral do Fundo Arquivístico RVC, sua Função Pública como Deputado Estadual pertence ao Grupo IV. Está organizado em 103 Séries e 30 Dossiês. Conforme Fernandes (2018), o Fundo de arquivo de RVC agrega documentação relativa à sua produção legislativa, através da apresentação de projetos de leis, de resoluções, requerimentos, emendas; referentes à sua atuação em Comissões Parlamentares, como titular e suplente; ligados aos encaminhamentos provindos de entidades e grupos de ação social, como abaixo-assinados, convites, ofícios, propostas, denúncias, requerimentos, programações, ações judiciais; referentes à participação em eventos, como certificados, programas, programações; relativos às atividades do mandato como, ofícios, cartas, comunicações/comunicados, denúncias, convites, manifestos, notas, programas, representações.

O Grupo IV - Função Pública, Cargo Legislativo/Deputado Estadual, está constituído por cinco (5) subgrupos e se apresenta com a seguinte estrutura:

- a. Primeiro Subgrupo: Proposições Legislativas - possui 6 séries e 10 Dossiês;
- b. Segundo Subgrupo: Documentos de Comissões Parlamentares - possui 20 séries e 2 Dossiês;
- c. Terceiro Subgrupo: Documentos de Relações com os Movimentos Sociais e Populares e Entidades da Sociedade Civil - possui 19 séries e 7 Dossiês;
- d. Quarto Subgrupo: Documentos de Eventos/ Participação em Encontros Técnicos, científicos e/ou Culturais - possui 9 séries;
- e. Quinto Subgrupo: Documentos do Gabinete - possui 49 séries e 11 Dossiês.

7.1 EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS

As experiências obtidas com as práticas arquivísticas vivenciadas, no decorrer dos trabalhos com acervo do Grupo IV (quatro) foram: avaliação documental, higienização, separação e identificação das tipologias documentais, ordenação das séries, revisão da documentação, acondicionamento e arquivamento. As atividades serão relatadas a seguir.

7.1.1 Análise, Separação e Identificação das Espécies e Tipologias Documentais

A documentação recolhida pela FCJA se apresentava sem nenhum tipo de organização. Na sequência, foi feito o trabalho de reconhecimento dos documentos e dispostos em Grupos de acordo com o arranjo pré-estabelecido. Assim foi composto o Grupo IV referente à Função Pública de Deputado Estadual. Iniciou-se a preparação dos Subgrupos e sua estruturação, com seus respectivos conjuntos documentais (Séries e Dossiês).

A fase da análise documental foi um momento que exigiu concentração redobrada e conhecimento da trajetória política do titular. Essa fase o trabalho em equipe foi fundamental, pois foi necessário estabelecer uma rede de informações relevantes sobre as ações da atuação de RVC como deputado estadual.

A análise foi o momento de leitura atenta ao conteúdo dos documentos, para que na sequência pudessem ser selecionados e encaixados em seus respectivos Subgrupos corretos. No grupo dos documentos sobre a Função Pública de Deputado Estadual, foram criados 5 (cinco) Subgrupos, a saber:

- a. Subgrupo 1: Proposições Legislativas;
- b. Subgrupo 2: Comissões Parlamentares;
- c. Subgrupo 3: Documentos de Relações com os Movimentos Sociais e Populares e Entidades da Sociedade Civil;
- d. Subgrupo 4: Documentos de Eventos/Participação em Encontros Técnicos, Científicos e/ou Culturais;
- e. Subgrupo 5: Documentos do Gabinete.

Posteriormente, os conjuntos documentais de cada Subgrupo foram separados por espécies e tipos documentais e organizados por ordem cronológica.

7.1.2 Higienização

Em vista à preservação e conservação documental, a higienização de um acervo é considerada um dos procedimentos mais importantes, por ser uma ação preventiva de conservação dos documentos. Para Bellotto e Camargo (1996, p.42), “a higienização corresponde, basicamente, à retirada da poeira e outros resíduos estranhos aos documentos, por meio de técnicas apropriadas, com vista à sua preservação”.

O processo de higienização dos documentos referentes ao Grupo IV passou por uma limpeza de caráter simples por se tratar de documentos relativamente novos. Para isso, adotou-se a técnica de higienização mecânica a seco com o uso de trinchas para remoção das sujidades e desmetalização de clips e grampos, no intuito de conservar os documentos.

7.1.3 Ordenação das Séries e Acondicionamento

Após a identificação e separação das séries e das tipologias documentais, aplicou-se o método de ordenação cronológica para as séries. Os Dossiês, por sua vez, seguiram dentro das séries o critério cronológico como também alfabético. Esse procedimento também foi adotado no Subgrupo 2 Comissões Parlamentares. Em seguida, a documentação foi acondicionada em capilhas apropriadas com os seguintes dados: Fundo, Grupo, Subgrupo, Série, Datas-limite e Total de documentos. Após esse processo, a documentação foi acondicionada em caixas-arquivo de polionda para sua melhor preservação e acesso.

Figura 7 – Fase de ordenação das séries



Fonte: dados da pesquisa 2018.

De acordo com Gonçalves (1998, p.29), “a ordenação é feita com base nos elementos informativos contidos nos documentos. De forma geral (e sempre dependendo do tipo documental em questão)”.

7.1.4 Revisão da Documentação

Nesta etapa, foi realizada a revisão do trabalho, visando sanar qualquer erro ocorrido durante o desenvolvimento das atividades. Nesse momento, a equipe se dedicou a cuidar da revisão dos dados, a saber: ordem cronológica e contagem das séries, bem como os dados contidos nas capilhas. Já nos Dossiês, foi revisado, em cada série, o assunto e a ordem cronológica e alfabética. Receberam o mesmo tratamento os documentos relativos ao Subgrupo 2 Comissões Parlamentares.

Figura 8 – Revisão da documentação



Fonte: dados da pesquisa 2018, com edição.

7.1.5 Arquivamento

O conjunto documental referente ao Grupo IV se encontra armazenado no arquivo deslizante no módulo 2, na estante 6, distribuídos em 6 prateleiras, em 42 caixas. Ele está acondicionado em capilhas e caixas-arquivo de polionda. Cada caixa possui sua identificação frontal com as seguintes informações: Fundo, Grupo, Subgrupo, Série, Datas-limite e Quantidades de documentos.

Figura 9 – Arquivamento dos documentos no Arquivo RVC



Fonte: dados da pesquisa 2018, com edição.

As ações desenvolvidas nessa fase da organização documental, atrelada à reflexão fundamentada por aportes teóricos, proporcionaram experiências valorosas na assimilação do conhecimento e ressignificação do saber arquivístico.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as atividades arquivísticas vivenciadas na Fundação Casa de José Américo, este trabalho objetivou relatar a experiência obtida durante as atividades com o fundo arquivístico privado Ricardo Vieira Coutinho (RVC), no que concerne especificamente ao delineamento da sua Função Pública como Deputado Estadual. Enquanto Deputado Estadual, Ricardo Coutinho produziu uma considerável quantidade de documentos de natureza legislativa.

Para tanto, em virtude de atender ao objetivo geral, foram relatadas as etapas de organização do fundo arquivístico RVC. Entretanto, para alcançar os objetivos específicos, apresentou-se o fundo arquivístico privado Ricardo Vieira Coutinho, no qual os documentos se encontram arranjados a partir das funções exercidas por ele no decorrer da sua vida.

Como resultado do detalhamento do grupo arquivístico referente à Função Pública de Ricardo Coutinho como Deputado Estadual, obteve-se o arranjo da referida função, corresponde ao Grupo IV, no qual os documentos são organizados por Grupos, Subgrupos e Séries. No que diz respeito à documentação relativa ao cargo político de Deputado Estadual, esta se encontra disposta em cinco (5) subgrupos: proposições legislativas; documentos de comissões parlamentares; documentos de relações com os movimentos sociais e populares e

entidades da sociedade civil; documentos de eventos/participação em encontros técnicos, científicos e/ou culturais; e documentos do gabinete.

Como resultado da descrição das experiências obtidas com as práticas arquivísticas vivenciadas, o trabalho técnico teve início com a análise, separação e identificação das espécies e tipologias documentais, em razão de reconhecer os documentos. Em seguida, foi realizada a higienização do acervo, que consiste na etapa mais importante. Logo após essa etapa, os documentos foram ordenados de forma cronológica em séries e acondicionados em capilhas. Por fim, foi realizada a revisão da documentação para se efetuar o arquivamento.

Detalhando alguns pontos e linhas gerais, é imprescindível destacar que a experiência adquirida com as atividades desempenhadas na Fundação Casa de José Américo contribui de forma essencial para a formação acadêmica e profissional. Ricardo Vieira Coutinho exerceu funções políticas relevantes, entre elas o papel marcante nas entidades político-partidárias, como legislador e no poder executivo, desenvolvendo ações significativas no âmbito paraibano. O seu fundo arquivístico privado foi organizado com técnicas que possibilitam a disponibilização de sua documentação a todos os cidadãos e pesquisadores.

Assim sendo, incube-se destacar que o Arquivo RVC é um instrumento que norteia e cumpre assim seu papel social, impulsionando os modos de ressignificação da história e promotor da preservação da memória política e cultural da Paraíba. Nesse sentido, ele promove o acesso à informação, visando à difusão da cultura e da pesquisa, uma vez que o Arquivo traz elementos que compõem por traços e aspectos da vida política, social e cultural da Paraíba como um todo.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Maria do Socorro Silva de; SANTOS, Neide Medeiros; ANDRADE, Ana Isabel de Souza Leão. **José Américo: uma fotobiografia**. João Pessoa: Ideia. 2014.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BAUMANN, E. S. **O arquivo da família Calmon à luz da Arquivologia contemporânea**. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/7834/1/O%20ARQUIVO%20DA%20FAM%C3%80LIA%20CALMON%20%C3%80%20LUZ%20DA%20ARQUIVOLOGIA%20CONTEMPOR%C3%82.pdf>. Acesso em: 01 de agosto de 2018.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 320p.

BRASIL. **Decreto nº 4.073 de 3 de Janeiro de 2002**. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/decreto/2002/D4073>. Acesso em: 01 de nov. de 2018.

_____. **Lei nº. 8.159 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em: 06 de outubro de 2018.

_____. **Lei nº 4.195 de 10 de janeiro de 1980**, e reconhecida como de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 93.712, de 15 de dezembro de 1986. Disponível em: <https://fcja.pb.gov.br/o-que-e-a-fundacao/tt>. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

BRITTO, Augusto César Luiz; CORRADI, Analaura. Considerações teóricas e conceituais sobre arquivos pessoais. **Ponto de acesso**, Salvador, v.11, n.3, p. 148-169, dez. 2017. Disponível em: www.pontodeacesso.ici.ufba.br. Acesso em: 10 de junho de 2018.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciência humanas e sociais**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CÓRDULA, Ana Cláudia Cruz; OLIVEIRA, Bernardina M. J. Freire de. **Políbio Alves: um homem, um arquivo, uma trajetória**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.

FERNANDES, Irene Rodrigues da Silva. **Arquivo Ricardo Vieira Coutinho: inventário**. João Pessoa: A União, 2018.

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO. **João Pessoa: A União**, 2015. (Plaquete).

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO. **Memorial Ricardo Coutinho: democracia participativa e cidadania**. João Pessoa: A União, 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed. São Paulo: ATLAS, 2012.

GONÇALVES, Janice. **Como classificar e ordenar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do estado, v. 2, 1998.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Ato Governamental nº 1338**. Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, 21 de fev. de 2018.

_____. **Fundação Casa de José Américo**. Criada pela Lei nº 4.195 de 10/12/1980. Regimento Interno.

HEYMANN, Luciana Quillet. Indivíduo, Memória e Resíduo Histórico: Uma Reflexão sobre Arquivos Pessoais e o Caso Filinto Müller. **Estudos Históricos**, v.19, 1997.

LOPEZ, André Porto Ancona. Arquivos pessoais e as fronteiras da arquivologia. **Gragoatá**, v. 8, n. 15, 2005.

MEMORIAL RICARDO COUTINHO. **Inauguração do Memorial Ricardo Coutinho**. Disponível em: memorialricardocoutinho.online. Acesso: 8 jul. 2018.

PINTO, Elton Mártires; JUVÊNCIO, Carlos Henrique. A seleção de Arquivos pessoais pelas instituições que conservam a memória social do Brasil: Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional e Museu Histórico Nacional. In: GARCÍA, Noelia; SILVA, Maria Celina Soares de Mello e (coord.). **Archivos personales**: experiencias de organización y gestión. Córdoba: Redes, 2017.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2013.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. BARROS, Thiago Henrique Bragato. As implicações teóricas dos arquivos pessoais: elementos conceituais. **Ponto de acesso**, salvador, v.5, n.1, p. 66-84, abr 2011. Disponível em: www.pontodeacesso.ici.ufba.br. Acesso em: 06 de maio de 2018.

ANEXO A - TRECHO DA ATA DA FCJA, DE ABRIL DE 1991, QUE TRATA DO ARQUIVO DOS GOVERNADORES

sumir. Recursos que o mesmo em p-
Américo contou até o momento com
um grupo de pessoas que a condu-
ziam não só a um porto seguro,
tendo em vista os objetivos para que
foi criada, mas a sua perpetuação
na história além das fronteiras da
Paraíba. (Palmas) Encerrando a reunião
o Presidente avisou que, por motivos
supervenientes o Secretário Sebastião
Vieira não poderia tomar posse no
cargo de Conselheiro naquela rei-
nião. Nessa ocasião o Presidente
suspendeu os trabalhos para rece-
ber o Governador Ronaldo Cunha
Lima (Palmas). Depois dos cumprimen-
tos protocolares o Presidente deu as
boas vindas ao Chefe do Exe-
civo passando a narrar a compo-
sição do Conselho. Falou do pro-
pósito do Colegiado de fazer uma
visão de conjunto ao Governador
aproveitando o ensejo para cên-
tificar as atividades da Fun-
dação nos vários setores que a
compoem. O Presidente deteve-se
nas informações sobre o funciona-
mento do Arquivo das Perso-
nalidades que abrigará o acervo
dos homens públicos e intelectuais
da Paraíba, cujo espaço físico o-
cabava de ser inaugurado. Agra-
decendo a calorosa recepção o Go-
vernador afirmou sentir-se muito

Ata de 15 de abril de 1991, l. 3. p. 5 v.

ANEXO B - FUNDOS ARQUIVÍSTICOS DOS GOVERNADORES DA PARAÍBA NA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

PERÍODO DE GOVERNO	GOVERNADORES	SIGLA	LOCALIZAÇÃO
1951 – 1956	José Américo de Almeida	AJAA	Térreo Sala 102
1995	Antônio Marques da Silva Mariz	AAM	Térreo Sala 103
2002 - 2003	Antônio Roberto de Sousa Paulino	ARP	Térreo Sala 103
1935 - 1940	Argemiro de Figueiredo	AAF	2º andar Sala 201
2003 – 2009	Cássio Rodrigues da Cunha Lima	ACCL	1º andar Sala 101
1994 – 1995	Cícero de Lucena Filho	ACL	2º andar Sala 201
1978 – 1979	Dorgival Terceiro Neto	ADTN	2º andar Sala 201
1971 – 1975	Ernani Ayres Sátyro e Sousa	AES	2º andar Sala 201
1932 – 1934	Gratuliano da Costa Brito	AGB	2º andar Sala 201
1975 – 1978	Ivan Bichara Sobreira	AIB	2º andar Sala 201
1966 – 1971	João Agripino Filho	AJA	2º andar Sala 201
1950 - 1951	José Targino Pereira da Costa	AJT	2º andar Sala 201
1995 – 2002	José Targino Maranhão (Memorial)	AJTM	Térreo Sala 103
1986 – 1987	Milton Bezerra Cabral	AMBC	1º andar Sala 106
1947 – 1951	Oswaldo Trigueiro de Albuquerque e Melo	AOT	2º andar Sala 201
1958 – 1960	Pedro Moreno Gondim	APG	2º andar Sala 201
1991 – 1994	Ronaldo José da Cunha Lima (Memorial)	ARCL	1º andar Sala 105
2011 – 2015	Ricardo Vieira Coutinho (Memorial)	ARC	1º andar Sala 103
1987 – 1991	Tarcísio de Miranda Burity (Memorial)	ATB	Térreo Sala 101
1983 – 1986	Wilson Leite Braga	AWB	2º andar Sala 201

ANEXO C - FUNDOS ARQUIVÍSTICOS DOS POLÍTICOS, INTELECTUAIS E ARTISTAS PARAIBANOS NA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

PRODUTOR/DOADOR	SIGLA	LOCALIZAÇÃO
Abelardo de Araújo Jurema (Senador; Deputado Federal; Ministro da Justiça)	AAJ	1º andar Sala 102
Ascendino Leite (Escritor)	AAL	1º andar Sala 102
Aurélio de Albuquerque (Escritor)	AAA	1º andar Sala 102
José Rafael de Menezes (Escritor; professor Universitário)	AJRM	1º andar Sala 102
Josué Sylvestre (Jornalista e Escritor)	AJS	1º andar Sala 102
Juarez da Gama Batista (Escritor; Professor Universitário)	AJGB	1º andar Sala 102
Lauro Pires Xavier (Botânico; Ecologista; Professor Universitário)	ALPX	1º andar Sala 102
Paulo Nunes Batista (Escritor; Cordelista)	APNB	1º andar Sala 103
Virginius Figueiredo da Gama e Melo (Escritor; Professor Universitário)	AVGM	1º andar Sala 102

ANEXO D - ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.338/2018 – QUE CRIA A COMISSÃO PROVISÓRIA DO ARQUIVO PÚBLICO DA PARAÍBA



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.561 **João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018** **Preço: R\$ 2,00**

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.338 **João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso IV e VI, da Constituição do Estado,

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Provisória do Arquivo Público - CPAP, constituída pelos seguintes membros:

- I - Irana Rodrigues da Silva Fernandes (Mestre - Professora Aposentada UFPB);
- II - Maria Mariana Vieira Rocha (Doutoranda - Professora UFPB);
- III - Rosa Zuleide Lima de Brito (Doutora - Professora UFPB);
- IV - Ana-Andréa Vieira Castro de Amorim (Mestre - Técnica UFPB);
- V - Jovamar Henrique de Melo (Doutor - Professor UEPB);
- VI - Esmeralda Portino de Sales (Mestre - Professora UEPB);
- VII - Milena Costa Cavalcanti (Especialista - Técnica UEPB);
- VIII - Rábia Buali Faiz (Arquivista - Associação dos Arquivistas da Paraíba/AAPB);
- IX - Aurora Maia Dantas (Especialista Integrante da Câmara Setorial sobre Arquivos Municipais do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ);
- X - Krol Inio Palmito Ramalho (Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba - CODATA);
- XI - Walterleide Andrade Souza (Especialista - Gerência Operacional de Arquivo e Documentação da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PB);
- XII - Lúcia da Fátima Sousa Fereira (Doutora - Diretora do Departamento de Documentação e Arquivo da Fundação Casa de José Américo);
- XIII - Lucio Landim Batista da Costa (Procurador do Estado).

Art. 2º Caberá à CPAP elaborar novo marco legal para reger o funcionamento do Arquivo Público do Estado, bem como de toda documentação dos Memorais e do Arquivo dos Governadores sob responsabilidade da Fundação Casa de José Américo.

Art. 3º Caberá à Fundação Casa de José Américo prover a CPAP de recursos técnicos e administrativos para o seu adequado funcionamento.


MARCOS VINÍCIUS LOPES ESTRELO
 Governador

954.49 Matrícula nº 177.816-1, como gestor do Contrato de nº 003/2018, firmado com a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, no processo administrativo nº 0001911-3/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 0190/2018 **João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar servidor **JULIO ALVES BARROSA NETO, CPF nº 132.827.354-72, Matrícula nº 61.956-8, como gestor do Contrato de nº 004/2018, firmado com a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, no processo administrativo nº 0003884-5/2018, que tramita nesta Secretaria.**


ALCANTARA RODRIGUES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA UEPB/GR-0025/2018

Nomeia componentes da Comissão Própria de Licitação - CPL na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XVII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Própria de Licitação - CPL em mandato com prazo determinado, conforme disposição abaixo:

Nome	Matrícula	Função	Prazo de Vigência
Antônio Gomes da Silva	104.098-0	Presidente	21-02-2018
Alcyne Idécia Figueiredo Barbosa	104.099-1	Membros	21-02-2018
Cybele Diniz Cavalcanti Thomaz	1.01.840-7	Membros	21-02-2018
Moisés Gomes Mendes	104.019-0	Membros	21-02-2018
Katiane Sousa Mendes Viana	1.00290-7	Membros	21-02-2018
Lucilene de Alcides Fereira	2.02277-1	Membros	21-02-2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

PORTARIA UEPB/GR-0026/2018

Nomeia componentes da Comissão Própria de Licitação - CPL da modalidade Pregão na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XVII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Própria de Licitação - CPL na modalidade Pregão em mandato com prazo determinado, conforme disposição abaixo:

Nome	Matrícula	Função	Prazo de Vigência
Alcino Jorge Oliveira Simões	104.097-8	Pregoeiro	21-02-2018
Alcyne Idécia Figueiredo Barbosa	104.099-1	Pregoeiro	21-02-2018
Berick Adriano de Moraes	104.050-0	Pregoeiro	21-02-2018
Rafaela Alcyne Simões	104.099-0	Pregoeiro	21-02-2018
Alcyon Kikito Viana Santiago	101.877-9	Agente	21-02-2018
Andréa Karla Figueiredo Sousa	1.00698-6	Agente	21-02-2018
Moisés Gomes Mendes	104.019-0	Agente	21-02-2018
Deana Maria Fereira de Queiroz	104.051-0	Agente	21-02-2018
Lucilene de Alcides Fereira	2.02277-1	Agente	21-02-2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

***Replicação por incorreção**


Prof. Alexandre Roberto Figueiredo
 Reitor

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 008/SEDS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor dos Contratos Administrativos* nºs 005 e 006/2018, o servidor **CREITON VIEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 181.872-4.

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 0107/2018

João Pessoa, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar servidor **MARCELO DA SILVA RAMOS**, CPF nº 961.368.

ANEXO E - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DE ANA ISABEL DE SOUZA LEÃO ANDRADE CONCEDIDA À GRADUANDA EM ARQUIVOLOGIA NERCY MARINHO DA SILVA

Para obter mais informações a respeito de como foi realizada a expansão dos arquivos da Fundação Casa de José Américo, foi necessário realizar uma entrevista com a senhora Ana Isabel de Souza Leão Andrade, que trabalhou durante 23 anos na FCJA como diretora do Departamento de Documentação e Arquivo (DDA). A entrevista foi realizada no dia 22 de agosto de 2018 e concedida à graduanda Nercy Marinho da Silva, na própria Fundação Casa de Jose Américo.

1 - Houve de fato esse levantamento a respeito da expansão dos arquivos da Fundação Casa de José Américo? Se sim, como foi feita essa análise?

Sou a professora Ana Isabel de Souza Leão Andrade, bibliotecária, arquivista com pós-graduação em arquivologia. Sou também pesquisadora e escritora com vários livros publicados. Fui Diretora do Departamento de Documentação e Arquivo da Fundação Casa de José Américo por 23 anos, desde o início da criação da Fundação pelo então Governador do Estado da Paraíba Tarcísio de Miranda Burity.

Fui convidada pelo Professor José Pedro Pinto Esposel, Professor de Arquivologia do Rio de Janeiro, que conhecia o meu trabalho na organização do Arquivo Privado Pessoal do abolicionista Joaquim Nabuco na Fundação Joaquim Nabuco-Recife, para organizar o Arquivo de José Américo de Almeida. Então, fui apresentada ao Governador do Estado da Paraíba, Tarcísio de Miranda Burity, pelo Professor Esposel, para que eu pudesse organizar a documentação deixada pelo político e escritor José Américo de Almeida. Dessa maneira, poderia formar o Arquivo José Américo de Almeida. Inicialmente, foi realizado um levantamento da documentação existente que se encontrava espalhada por toda a Casa e, mais especialmente, num lugar chamado “Mafuá”, nome dado pelo próprio José Américo. Os documentos estavam em malas de papelão, sacos de jutas, gavetas de mesas de cabeceira etc. Foi então feito um projeto para a organização dessa documentação existente no Arquivo.

A Casa onde José Américo residiu seus 22 últimos anos de vida foi adquirida pelo Governador do Estado da Paraíba em 10 de dezembro de 1980 e transformada pela Lei 4.195 na Fundação Casa de José Américo. A casa foi se estruturando e foi criado o Departamento de Documentação e Arquivo dentro da estrutura organizacional. Como Diretora desse Departamento, depois da Organização do Arquivo José Américo de Almeida, comecei a pensar numa expansão e ampliação das atividades da Fundação Casa de José Américo com aquisição por doação de outros arquivos privados pessoais de personalidades paraibanas que mais se destacaram nas suas áreas de atuação e também de Arquivos Privados Pessoais de Ex-Governadores da Paraíba, para uma maior preservação e resgate da História da Paraíba. Muitos desses arquivos privados pessoais se encontravam com seus titulares ou representantes

sem uma preservação e organização desse material arquivístico de grande importância para a história paraibana.

Então, foi realizado um estudo de como iniciar o recolhimento e a custódia desses arquivos privados pessoais para a Fundação Casa de José Américo, como é feito no CPDOC da Fundação Getúlio Vargas. Foi realizado um mapeamento desses arquivos privados e iniciamos um trabalho de recolhimento desses acervos. Era feito uma correspondência para o titular ou representante da família e em seguida o seu recolhimento através de doação. Era assinado um termo de doação entre as partes: a Fundação Casa de José Américo e o titular do acervo ou do representante da família. O primeiro arquivo recolhido por doação e custodiado pela FCJA foi o do escritor e jornalista Ascendino Leite. Em seguida, o arquivo do Escritor Virgínius da Gama e Melo, o do escritor Juarez da Gama Batista, o do escritor José Rafael de Meneses e assim foi se realizando a expansão dos Arquivos Privados Pessoais.

Diante da necessidade de maior espaço, e com uma melhor preservação desses acervos, incluindo o do patrono José Américo, o então Governador do Estado da Paraíba, Tarcísio de Miranda Burity, no seu segundo mandato de Governador, decidiu construir no mesmo terreno da Casa José Américo, exatamente na parte onde se encontra o pomar, um prédio exclusivamente para abrigar todos os arquivos privados pessoais já citados. Então, foi convidado o paisagista Burle Max, que realizou um estudo do terreno e das plantas existentes para se pensar na construção do Prédio sem danificar ou prejudicar o pomar. Após o Projeto de Burle Max, foram derrubadas as árvores que se encontravam doentes e preservadas as saudas, dando mais ênfase especialmente à preservação às que foram plantadas por José Américo. Assim, verificou-se como deveria ser feita a Construção.

O Governador Tarcísio Burity convidou o Arquiteto Régis Cavalcanti, que projetou o edifício com três andares. Consultada toda uma bibliografia especializada em construção de edifícios de Arquivos, a construção do Prédio foi feita dentro dos padrões das normas de preservação exigidas para abrigar acervos arquivísticos e bibliográficos. São depósitos com climatização adequada, proteção contra incêndios com porta corta fogo, extintores apropriados, quatro salas de leitura para os pesquisadores, sala de restauração etc. A construção foi realizada pela construtora Via Engenharia, respeitando todos padrões de edifícios que abrigam acervos arquivísticos, até calculada a quantidade de peso exigida por metro quadrado. Inicialmente, o prédio Construído receberia o nome “Núcleo dos Arquivos Privados da Fundação Casa de José Américo”, mas o Governador Tarcísio Burity resolveu colocar o nome de “Arquivos dos Governadores” e assim foi inaugurado em março de 1991. Então, os arquivos de ex-governadores e de outros intelectuais paraibanos começaram a ser recolhidos para custódia na Fundação Casa de José Américo, atualmente constando de 20 arquivos privados pessoais.

Lembramos que foi criado um problema, porque começou a chegar à Fundação Casa de José Américo documentos públicos e não só privados de ex-governadores, com uma duplicidade de função. Não podemos esquecer o Arquivo Público do Estado, que recolhe os documentos públicos do Estado que não estava executando essa função. Agravou-se mais ainda, porque o Arquivo Público do Estado foi desmembrado em arquivo Público e Arquivo Histórico. O Arquivo Histórico ficou com a documentação mais antiga, considerada histórica,

com sua Estrutura organizacional subordinada à Secretaria de Educação - Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego - e o restante da documentação de pessoal e administrativa da Secretaria de Administração do Estado no chamado Arquivo Público. Não foi mais recolhido documentos de nenhuma secretaria a não ser da Administração do Estado.

Como não concordei com essa iniciativa, me incomodei bastante e, como Diretora de Documentação e Arquivo da FCJA, e Arquivista de profissão, convidei pessoalmente à época o Professor José Pedro Pinto Esposel que, como um grande Arquivista e um dos homens que mais entendia de Arquivos no Brasil - faleceu recentemente -, e também meu amigo e quem me convidou e indicou meu nome para organizar o arquivo Privado Pessoal de José Américo de Almeida, para vir aqui na Paraíba com a finalidade de evitar esse problema (tem matéria de jornal sobre essa visita). Mas não fomos aceitos pelo Diretor do Arquivo Histórico (já desmembrado) e colocados para fora, dizendo que tinha bastante homens na Paraíba e que não precisava de ninguém de fora. Foi constrangedor.

Todos os documentos são procedentes da mesma administração pública do Estado da Paraíba. Outras Secretarias não enviam mais documentos para o Arquivo Público do Estado, não recolhem e eliminam documentos sem uma tabela de Temporalidade. Tudo errado.

Nesse momento, estamos retomando essa situação e nos reunindo aqui na FCJA com uma equipe de arquivistas, historiadores, professores de arquivologia da UFPB, UEPB, da Administração do Estado e outros em Grupo de Estudos de Arquivos – GEARQ, para proceder uma minuta para se fazer uma Lei para Criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba. O Governador do Estado Ricardo Coutinho criou uma Comissão Provisória para esses Estudos e criar o Arquivo Público do Estado da Paraíba, que não existe de fato e de direito. Com isso, esperamos sanar todos esses problemas. Quanto à compreensão da CPAP e do GEARQ, se pensa em deixar como o Arquivo Público do Estado da Paraíba o que atualmente é o chamado Arquivo Histórico. Isso é inicialmente a compreensão da CPAP e do GEARQ. O Arquivo Público do Estado depois de criado terá um regimento onde será determinada as funções de cada setor.

Sobre os Arquivos Privados Pessoais de interesse público, a CPAP e o GEARQ também estão se debruçando sobre o assunto e se preparando uma minuta para uma lei sobre os Arquivos Privados Pessoais de Ex-Governadores, tendo a FCJA como responsável pela administração desses arquivos. Com essa Comissão de Estudos, vamos ver se acertamos e endireitamos o que está errado nos Arquivos.

Sobre A CODAR

Para sanar alguns problemas na administração do Estado sobre o recolhimento dos documentos dos Arquivos, foi criada no segundo Governo de Tarcísio Burity a CODAR – Coordenadoria de Documentação e Arquivo, para funcionar como um arquivo intermediário. Nesse órgão, deveria se fazer a Tabela de Temporalidade dos Documentos e, após esse trabalho, os documentos tinham seus destinos para os órgãos competentes. Mas, com sua

extinção pelo Governador Cassio Cunha Lima, os documentos vieram todos para a FCJA sem uma análise dos documentos que, em sua maioria, são documentos públicos.

Lembramos que, com a falta de recolhimento dos documentos dos Arquivos da Administração do Estado em Geral para o Arquivo Público, muitos documentos públicos vieram para a FCJA, que necessitará realizar um trabalho de seleção desses documentos para enviar para o Arquivo Público que deverá ser criado.

Ana Isabel de Souza Leão Andrade - João Pessoa 22 de agosto de 2018.

ANEXO F - INVENTÁRIO DO GRUPO RELATIVO À FUNÇÃO PÚBLICA- DEPUTADO ESTADUAL - (GRUPO IV DO INVENTÁRIO GERAL)

GRUPO IV: FUNÇÃO PÚBLICA - DEPUTADO ESTADUAL

SUBGRUPO 1 - PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

1.1 Emendas

Datas-limite: 29.11.1999 - 27.07.2004

Qtd. Documentos: 192

1.2 Projetos de Emendas

Datas-limite: 25.04.2001 - 06.06.2002

Qtd. Documentos: 02

1.3 Projetos de Lei

Datas-limite: 03.03.1999 - 28.07.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 88

1.4 Projetos de Resoluções

Datas-limite: 26.10.1999 - 13.08.2003

Qtd. Documentos: 08

1.5 Recursos

Datas-limite: 26.04.1999 - 10.12.2003

Qtd. Documentos: 07

1.6 Requerimentos

Datas-limite: 27.01.1999 - 15.09.2004

Qtd. Documentos: 957

Datas-limite das Séries: 29.11.1999 - 15.09.2004

Total de documentos da série: 1.254

DOSSIÊS:

- **Cultura Viva**

Datas-limite: 02.03.1999 - 03.12.2001 e S/D

Qtd. Documentos: 24

- **Estatuto do Idoso - Cultura Viva**

Datas-limite: 2000 - 10.11.2003 e S/D

Qtd. Documentos: 11

- **FUNDEF – Prefeitura Municipal de Teixeira**

Datas-limite: 03.03 - 12.09.2001 e S/D

Qtd. Documentos: 16

- **Meia Passagem**

Datas-limite: 11.05.1999 - 29.04.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 18

- Privatização do PARAIBAN

Datas-limite: 07.02 - 29.11.2001

Qtd. Documentos: 06

- Passe Livre (portadores de deficiência)

Datas-limite: 12.1999 - 24.01. 2002

Qtd. Documentos: 15

- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Estadual– PB

Datas-limite: 1998 - 02.05.2001 e S/D

Qtd. Documentos: 09

- Política Salarial do Funcionalismo Público

Datas-limite: 1998 - 12.03.2003 e S/D

Qtd. Documentos: 26

- Privatização da SAELPA

Datas-limite: 06.08.1997 - 21.11.2001

Qtd. Documentos: 60

- Programa de Saúde da Família

Datas-limite: 18.11.1997 - 12.08.2003 e S/D

Qtd. Documentos: 28

Datas-limite dos Dossiês: 18.11.1997 - 29.04.2004 e S/D

Total de documentos dos dossiês: 213

Datas-limite do Subgrupo 1: 06.08.1997- 15.07.2004

Total de documentos: 1467

SUBGRUPO 2 - COMISSÕES PARLAMENTARES

2.1 DOCUMENTOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – Superintendência de Industrialização do Estado da Paraíba – CINEP – 1992

Datas-limite: 1994 - 09.11.2001 e S/D

Qtd. Documentos: 14

2.2 DOCUMENTOS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO –1999 -2004

Datas-limite: 11.03.1999 - 17.08.2004

Qtd. Documentos: 10

2.3 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL SUPRAPARTIDÁRIA - Açude Presidente Epitácio Pessoa e abastecimento da Grande João Pessoa – 1999

Datas-limite: 05.03 - 19.08.1999 e S/D

Qtd. Documentos: 13

2.4 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL – TELPA – 1999

Datas-limite: 11-16.03.1999

Qtd. Documentos: 02

2.5 DOCUMENTOS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO – 1999

Datas-limite: 26.03- 10.06.1999

Qtd. Documentos: 05

2.6 DOCUMENTOS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1999 – 2004

Datas-limite: 20.04.1999 - 15.12.2004

Qtd. Documentos: 61

2.7 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL DO DESEMPREGO – 1999

Datas-limite: 10.05.1999 - 1999 e S/D

Qtd. Documentos: 15

2.8 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DO FAIN – 2000

Datas-limite: 10.03.2000

Qtd. Documentos: 01

2.9 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DO CANAL DA REDENÇÃO - 2000

Datas-limite: 10.03.2000

Qtd. Documentos: 01

2.10 DOCUMENTOS DA COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL –2000

Datas-limite: 27 - 30.10.2000

Qtd. Documentos: 02

2.11 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL – Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR – 2000

Datas-limite: 18.04.2000 - 04.06.2001 e S/D

Qtd. Documentos: 10

2.12 DOCUMENTOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE (CPS) –2000

Datas-limite: 25.10.1999 - 30.04.2004

Qtd. Documentos: 244

CPS – DOSSIÊ1

- SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Datas-limite: 02. 2002 - 17.04.2002 e S/D

Qtd. Documentos: 06

CPS – DOSSIÊ2

- SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Datas-limite: 09.1999 - 08.05.2003 e S/D

Qtd. Documentos: 19

2.13 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS PORTADORAS DE HIV-08STO DE 2000

Datas-limite: 16.05.1999 - 11.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 168

2.14 DOCUMENTOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - 2001

Datas-limite: 29.03.2001- 01.08.2001

Qtd. Documentos: 03

2.15 DOCUMENTOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - Irregularidades no Futebol Paraibano – 2001

Datas-limite: 03.05.2001

Qtd. Documentos: 01

2.16 DOCUMENTOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ – 2002

Datas-limite: 10.04 - 05.06.2002

Qtd. Documentos: 02

2.17 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL SUPRAPARTIDÁRIA PARA APURAR CORTES DE REPASSES E CONVÊNIOS – 2002

Datas-limite: 01.08 - 13.09.2002

Qtd. Documentos: 06

2.18 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – 2003

Datas-limite: 01.09 - 03.12.2003

Qtd. Documentos: 02

2.19 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL DO CEA - 2003/2004

Datas-limite: 30.09.1999 - 03.06.2003

Qtd. Documentos: 21

2.20 DOCUMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS PARALISADAS - 2004

Datas-limite: 05.jun.2004

Qtd. Documentos: 01

Datas-limite do Subgrupo 2:nov. 1994 - 15.12.2004

Total de documentos: 607

SUBGRUPO 3 - DOCUMENTOS DE RELAÇÕES COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

3.1 Abaixo-assinados

Datas-limite: 1999 - 2004 e S/D

Qtd. Documentos: 25

3.2 Atas

Datas-limite: 1997 - 2000

Qtd. Documentos: 04

3.3 Cartas

Datas-limite: 1999 - 2004 e S/D

Qtd. Documentos: 240

3.4 Convites

Datas-limite: 1999 - 2004 e S/D

Qtd. Documentos: 191

3.5 Convocações

Datas-limite: 1999 - 2001

Qtd. Documentos: 04

3.6 Estatutos

Datas-limite: 1996 - 2003 e S/D

Qtd. Documentos: 11

3.7 Folders

Datas-limite: 1999 - 2004 e S/D

Qtd. Documentos: 28

3.8 Informativos

Datas-limite: 2004

Qtd. Documentos: 01

3.9 Manifestos

Datas-limite: 1999 e S/D

Qtd. Documentos: 02

3.10 Notas

Datas-limite: 1999 - 2004

Qtd. Documentos: 02

3.11 Ofícios

Datas-limite: 1999 - 2004 e S/D

Qtd. Documentos: 238

3.12 Panfletos

Datas-limite: 2001 - 2003 e S/D

Qtd. Documentos: 06

3.13 Pautas

Datas-limite: 1999

Qtd. Documentos: 02

3.14 Programas

Datas-limite: 2000

Qtd. Documentos: 01

3.15 Projetos

Datas-limite: 1999 - 2003 e S/D

Qtd. Documentos: 12

3.16 Propostas

Datas-limite: 1999 - 2003 e S/D

Qtd. Documentos: 05

3.17 Recibos

Datas-limite: 2003

Qtd. Documentos: 01

3.18 Relatórios

Datas-limite: 1999 - 2004 e S/D

Qtd. Documentos: 35

3.19 Releases

Datas-limite: 2003

Qtd. Documentos: 01

Datas-limite do Subgrupo 3: 1997 – 2004 e S/D

Total de documentos: 809

Dossiês:

- Ação da Associação dos Moradores do Condomínio Ana Clementina de Jesus contra a COHABAN
Datas-limite: 06.07.1999 - 27.09.2001 e S/D
Qtd. Documentos: 09
- Ação do Centro Comunitário de Desenvolvimento Raio do Sol contra a Prefeitura Municipal de João Pessoa PMJP- SEINFRA
Datas-limite: 15.02.2000 - 28.01.2003 e S/D
Qtd. Documentos: 14
- Feira Livre do Conjunto Valentina Figueiredo
Datas-limite: 13.08.1985 - 03.04.2000
Qtd. Documentos: 24
- Encontro de Associações Comunitárias de Moradores (I)
Datas-limite: 25.05 - 27.05.2003 e S/D
Qtd. Documentos: 28
- Movimentos Sociais Negros na Paraíba
Datas-limite: 18.08.1999 - 10.05.2003 e S/D
Qtd. Documentos: 27
- Mutuários dos Conjuntos Mangabeira VII, Chico Mendes e Raimundo Asfora contra a CEHAP
Datas-limite: 12.03.1999 - 21.07.2003 e S/D
Qtd. Documentos: 29
- Vendedores Ambulantes do Centro de João Pessoa
Datas-limite: 04.06.1999 - 2003 e S/D
Qtd. Documentos: 33

Datas-limite dos Dossiês: 13.08. 1985-07.2003

Total de documentos dos Dossiês: 174

Datas-limite do subgrupo 3: 13.08. 1985- 2004

Total de documentos: 983

SUBGRUPO4 - DOCUMENTOS DE EVENTOS/ PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS E/OU CULTURAIS

4.1 Cartas

Datas-limite: 16.06.2003 e S/D

Qtd. Documentos: 02

4.2 Cartazes

Datas-limite: S/D

Qtd. Documentos: 01

4.3 Certificados

Datas-limite: 05.12.1999 - 19.09.2003

Qtd. Documentos: 10

4.4 Convites

Datas-limite: 02.11.2001 - 13.11.2002

Qtd. Documentos: 02

4.5 Folders

Datas-limite: 09.01.1999 - 22.11.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 76

4.4 Informativos

Datas-limite: 07.2002

Qtd. Documentos: 01

4.5 Ofícios

Datas-limite: 23.03.1999 - 25.11.2004

Qtd. Documentos: 29

4.6 Programas

Datas-limite: 25.08.1999

Qtd. Documentos: 01

4.7 Propostas

Datas-limite: 2001 - 2003

Qtd. Documentos: 02

OBS: Os certificados estão acondicionados fora desta CX.

Datas-limite do Subgrupo 4: 05.12.1999 - 2004 e S/D

Total de documentos: 124

SUBGRUPO 5 - DOCUMENTOS DO GABINETE

5.1 Abaixo-assinados

Datas-limite: 14.06.2002 e S/D

Qtd. Documentos: 02

a. Ações/Decisões Judiciais

Datas-limite: 15.03.2000 - 07.10.2004

Qtd. Documentos: 41

b. Adesivos

Datas-limite: 2001

Qtd. Documentos: 01

5.4 Agendas

Datas-limite: 10. 02.1999 - 16.11.2004

Qtd. Documentos: 72

5.5 Apanhados Taquigráficos

Datas-limite: 10.02.1999 - 04.06.2004

Qtd. Documentos: 52

5.6 Apontamentos

Datas-limite: 1999 e S/D

Qtd. Documentos: 02

5.7 Avisos

Datas-limite: 09.12.1999 - 08.05.2002

Qtd. Documentos: 02

5.8 Bilhetes

Datas-limite: S/D

Qtd. Documentos: 01

5.9 Cartas

Datas-limite: 15.01.1999 - 14.12.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 371

5.10 Cartazes

Datas-limite: 14.10.2000

Qtd. Documentos: 02

5.11 Cartões

Datas-limite: 12.1998 - 18.11.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 341

5.12 Catálogos

Datas-limite: 20.08.1999

Qtd. Documentos: 01

5.13 Comunicações/Comunicados

Datas-limite: 08.03.1999 - 08.10.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 600

5.14 Contratos

Datas-limite: 01.05.2001 - 20.10.2004

Qtd. Documentos: 02

5.15 Convites

Datas-limite: 23.01.1999 - 17.12.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 888

5.16 Denúncias

Datas-limite: 01.04.1999 - 11.08.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 36

5.17 Discursos

Datas-limite: S/D

Qtd. Documentos: 02

5.18 Entrevistas

Datas-limite: S/D

Qtd. Documentos: 01

5.19 Folders

Datas-limite: 04.02.1999 - 27.09.2003 e S/D

Qtd. Documentos: 56

5.20 Folhetos

Datas-limite: 04.06.2004

Qtd. Documentos: 01

5.21 Informes

Datas-limite: 04.2003 - 26.11.2003

Qtd. Documentos: 07

5.22 Lista/ Listagens

Datas-limite: 04.03.1999 - 14.05.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 05

5.23 Livros caixa

Datas-limite: 2000 - 2004

Qtd. Documentos: 02

5.24 Mandados de Notificação

Datas-limite: 26.11.1999

Qtd. Documentos: 01

5.25 Manifestos

Datas-limite: S/D

Qtd. Documentos: 01

5.26 Memorandos

Datas-limite: 01.02.1999 - 26.03.2004

Qtd. Documentos: 63

5.27 Mensagens

Datas-limite: 20.02.2003

Qtd. Documentos: 01

5.28 Moções

Datas-limite: S/D

Qtd. Documentos: 02

5.29 Notas

Datas-limite: 31.05.2001 - 26.03.2000 e S/D

Qtd. Documentos: 03

5.30 Notificações

Datas-limite: 28.05.2001 - 18.08.2004

Qtd. Documentos: 09

5.31 Ofícios

Datas-limite: 13.01.1999 - 17.12.2004

Qtd. Documentos: 2.898

5.32 Panfletos

Datas-limite: 09.06.1999 - 04.06.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 52

5.33 Pautas

Datas-limite: 28.05.2001 - 19.05.2004

Qtd. Documentos: 27

5.34 Petições

Datas-limite: 30.03.2002

Qtd. Documentos: 01

5.35 Planilhas

Datas-limite: 1997 - 2003

Qtd. Documentos: 07

5.36 Planos

Datas-limite: 2001 - 12.2002

Qtd. Documentos: 02

5.37 Prestação de contas

Datas-limite: 02.07.2003

Qtd. Documentos: 01

5.38 Programas

Datas-limite: 12.02.2003 - 13.06. 2006

Qtd. Documentos: 06

5.39 Projetos

Datas-limite: 05.05.1999 - 20.04.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 14

5.40 Propostas

Datas-limite: 07.1999 - 14.03.2003 e S/D

Qtd. Documentos: 09

5.41 Relatórios

Datas-limite: 29.01.1999 - 2004

Qtd. Documentos: 27

5.42 Releases

Datas-limite: 15.01.1999 - 21.11.2002 e S/D

Qtd. Documentos: 04

5.43 Representações

Datas-limite: 12.02.1999 - 02.04.2004

Qtd. Documentos: 74

5.44 Requerimentos

Datas-limite: 05.04.1999 - 02.04.2004

Qtd. Documentos: 06

5.45 Sinopses

Datas-limite: 21.02 - 28.05.2003

Qtd. Documentos: 16

5.46 Súmulas

Datas-limite: 10.04 - 17.04.2001

Qtd. Documentos: 03

5.47 Telegramas

Datas-limite: 22.01.1999 - 14.12.2004

Qtd. Documentos: 178

5.48 Termos de audiência

Datas-limite: 29.03.1999 - 19.07.2004

Qtd. Documentos: 48

5.49 Textos

Datas-limite: 01.1997 - 30.03.2004 e S/D

Qtd. Documentos: 97

Datas-limite das Séries: 01.1997- 13.06. 2006 e S/D

Total de documentos: 6 038

Dossiês:

- Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Cajazeiras (APAMIC)

Datas-limite: 10.01.1978 - 20.03.2002 e S/D

Qtd. Documentos: 19

- Aterro Sanitário Metropolitano de João Pessoa

Datas-limite: 29.11.2004 - 11.01.2011 e S/D

Qtd. Documentos: 11

- Denúncia/Defesa relativas a Concurso e Exoneração de Professores Municipais em Teixeira

Datas-limite: 03.07.1998 - 08.2002 e S/D

Qtd. Documentos: 13

- Denúncia do Sindicato dos Médicos contra a Diretora da Colônia07iano Moreira

Datas-limite: 19.11.1997 - 17.01.2001

Qtd. Documentos: 04

- Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

Datas-limite: 28.12.1990 - 30.04.2001 e S/D

Qtd. Documentos: 08

- Gás Natural: irregularidades nas instalações e serviços prestados nos postos revendedores

Datas-limite: 09.03.1998 - 2002 e S/D

Qtd. Documentos: 37

- Grupo Empresarial de Participações S/A (GEPASA)

Datas-limite: 03.01.1957 - 15.09.2003 e S/D

Qtd. Documentos: 52

- IBAMA: irregularidades

Datas-limite: 1989 - 22.10.2002

Qtd. Documentos: 48

- Instalação do Moinho da Empresa Dias Branco em Cabedelo

Datas-limite: 20.12.1994 - 20.11.2003 e S/D

Qtd. Documentos: 35

- Programa Estadual de Incentivo à Cultura (PROCULT)

Datas-limite: 15.12.1999 - 22.07.2002 e S/D

Qtd. Documentos: 16

- Reforma da Previdência Social Federal

Datas-limite: 04.06.1998 - 11.12.2003

Qtd. Documentos: 66

Datas-limite dos Dossiês: 03.01. 1957- 11.01. 2011 e S/D

Total de documentos dos Dossiês: 309

Datas-limite do Subgrupo 5: 03.01. 1957- 11.01. 2011

Total de documentos: 6.347

Datas-limite de Grupo IV: 03.01. 1957- 11.01. 2011

Total de documentos do Grupo IV: 9.528